



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

CONFERIDO

COORDENADORIA
JURÍDICA / DCL

Of. nº 10/169 – SEMAD/DGD/MBV

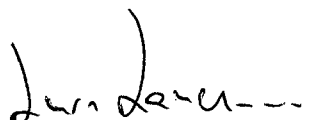
Novo Hamburgo, 25 de junho de 2013.

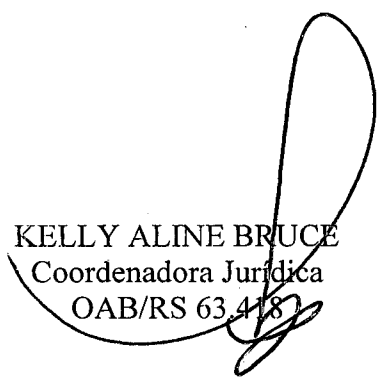
Assunto: **Resposta a Requerimento nº 531/2013.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 531/2013, protocolado sob nº 63088/2013-0, de autoria do Vereador Cristiano Collier, remetemos a documentação solicitada.

Atenciosamente,


LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal


KELLY ALINE BRUCE
Coordenadora Jurídica
OAB/RS 63.418

Ao Senhor
ANTONIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO – RS

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

0000446

Autenticação: 02013/06/260000446

Número / Ano	0000446 / 2013
Data / Horário	26/06/2013 - 12:45:47
Ementa	OF. Nº 10/169, EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 531/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR CRISTIANO COLLER.
Interessado	Prefeito Municipal
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	RECEX Recebido Executivo
Número Páginas	61

MAURICIO FLECK - Presidente do COMAS



Araricá – RS, 13 de Junho de 2013

SERGIO DELIAS MACHADO – Prefeito Municipal



Esta resolução revoga qualquer disposição ao contrário.
Novo Hamburgo, 12 de Junho de 2013.
Maurício Fleck - Presidente do COMAS

Campo Bom, 13 de Junho de 2013



Prefeito

Chamamento Público nº 05/2013

Folha de Despachos

2) A Marla para publicar a homologação e posterior encaminhamento para contrato.

Em 14/06/2013

Rossana Nascimento da Silva

Rossana Nascimento da Silva
Assistente Administrativo
Matricula 8502-2

③ Ao Jurídico-DCL

Publicando Homologação dia 15/6/13.

Elaborar Contrato.

fm 14/6/13

Marla R. da Silva
Marla R. da Silva
Assistente Adm.
DCL



Município de Novo Hamburgo
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

ATA Nº 03

HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2013

OBJETO: SELEÇÃO DE POSSÍVEIS CONTRATOS OU CONVÊNIOS COM AS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO.

Aos doze (12) dias do mês de junho de dois mil e treze, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos tendo por local a sala de reuniões da Diretoria de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para encerrar o presente procedimento. Assim, consolida-se credenciada a empresa **HIOP – HÜNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA & PESQUISA LTDA.** Assim, estando o processo licitatório devidamente instruído, encaminhamos os autos para a autoridade superior competente para a devida **HOMOLOGAÇÃO** do processo.

DIOGO KNIEST STEIN – Membro da CPL

JOEL DA ROSA – Membro da CPL

GEFERSON GEAN FAGUNDES LOPES – Membro da CPL

HOMOLOGO EM 14 / 06 / 2013

**LUÍS LAUERMANN
Prefeito Municipal**



Município de Novo Hamburgo
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

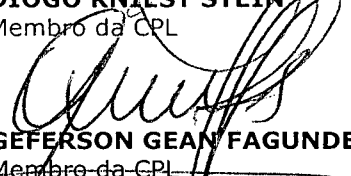
ATA Nº 02

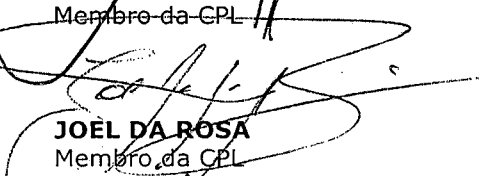
ABERTURA DE LICITAÇÃO

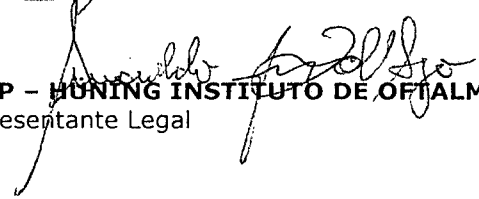
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2013

Aos doze (12) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Diretoria de Compras e Licitações, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações, para abertura do **Chamamento Público nº 05/2013** que visa a **SELEÇÃO DE POSSÍVEIS CONTRATOS OU CONVÊNIOS COM AS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO**. A licitante **HIOP – HÜNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA & PESQUISA LTDA**, representada pelo Sr. Amarildo José Dall Ago, portador do RG nº 7032637287, entregou o envelope com a documentação e permaneceu na sala de licitações. Aberto o envelope, toda a documentação da empresa foi rubricada pelos presentes. Após, procedeu-se à análise relativa à documentação, constatando-se que a licitante **HIOP – HÜNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA & PESQUISA LTDA** atendeu a todos os requisitos do edital, motivo pelo qual fica credenciada no certame. Questionada da intenção de consignar algo ata, a licitante consigna nada haver a constar e que abre mão do prazo recursal. A empresa fica desde já oficiada quanto ao resultado do certame. Nada mais havendo a constar, é lavrada a presente Ata que após lida e achado conforme vai assinada pelos presentes.


DIOGO KNIEST STEIN
Membro da CPL


GEFFERSON GEAN FAGUNDES LOPES
Membro da CPL


JOEL DA ROSA
Membro da CPL


HIOP – HÜNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA & PESQUISA LTDA
Representante Legal



HÜNING

Instituto de Oftalmologia & Pesquisa

REQUERIMENTO DE CADASTRAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2013

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO/RS

A HIOP – Hüning Instituto de Oftalmologia & Pesquisa Ltda., estabelecida na Rua Siqueira Campos nº 1184 – 14º andar – Bairro Centro , CEP 90010-001 – Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.520.866/0001-72, neste ato representada pelo seu Sócio-Diretor, Dr. Lair José Hüning, requer seu **cadastro no Chamamento Público de Pessoa Jurídica da Área da Saúde para Prestação de Serviços em Cirurgias Eletivas na especialidade de Oftalmologia, nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2013.**

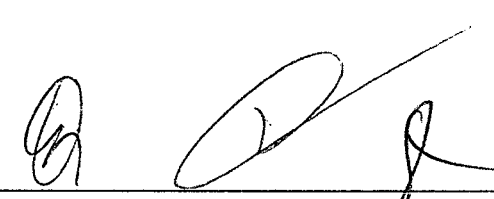
Filial 2: HIOP – Hüning Instituto de Oftalmologia & Pesquisa Ltda., CNPJ 07.520.866/0003-34, Av. Pedro Adams Filho nº 5757, 12º andar, sala 1207, Centro, Novo Hamburgo/RS.

Porto Alegre, 11 de junho de 2013.

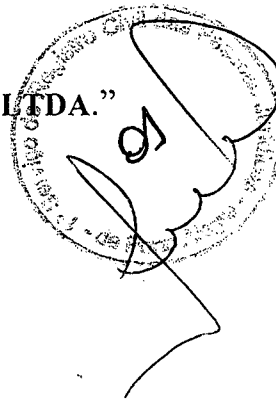


Dr. Lair José Hüning

HIOP- Hüning Instituto de Oftalmologia & Pesquisa



Quarta Alteração e Consolidação Contratual de
"HIOP - HÜNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PESQUISA LTDA."
CNPJ/MF nº 07.520.866/0001-72 - RCPJ nº 51.402



Pelo presente instrumento particular:

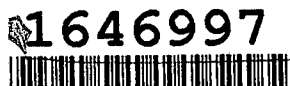
1. **LAIR JOSÉ HÜNING**, brasileiro, casado, em regime de comunhão universal de bens, médico, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Dona Laura, n.º 108, apto. 21, bairro Rio Branco, CEP: 90430-090, portador da carteira de identidade RG n.º 9015257141 SSP/RS, registrado no CREMERS sob o n.º 13.602, inscrito no CPF/MF sob n.º 222.648.680-15 e,
2. **GUSTAVO MATIAS HÜNING**, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Dona Laura, n.º 108, apto. 21, bairro Rio Branco, CEP: 90430-090, portador da carteira de identidade RG n.º 1066128396 SSP/RS, registrado no CREMERS sob o n.º 33.000, inscrito no CPF/MF sob n.º 006.232.110-25,

ambos sócios da sociedade que opera sob a denominação de "**HIOP - HÜNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PESQUISA LTDA.**", inscrita no CNPJ sob nº 07.520.866/0001-72, com seus atos constitutivos registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Porto Alegre, RS sob nº 51.402, fls.222F, livro A-63, em 11.07.2005, com primeira alteração contratual registrada sob nº 52.882, fls. 211 F, livro A-68, em 25.11.2005, segunda alteração registrada sob nº 75.050, fls 022F, livro A-143, em 03.06.2011 e terceira alteração registrada sob nº 78.426, fls 121F, livro A-154, em 27.03.2012, com sede em Porto Alegre, RS, na Rua Siqueira Campos, nº 1184, 14º andar, bairro Centro, CEP 90010-001, resolvem de comum acordo, alterar seu contrato social por mudança de objeto social, abertura de filial na cidade de Portão, RS e consolidação contratual que o fazem pelas seguintes cláusulas e estipulações:

I – Resolvem modificar o objeto da sociedade passando esta a além dos objetivos atuais incluir os trabalhos de pesquisas clínicas na área de oftalmologia;

II – Resolvem abrir uma filial, denominada "**FILIAL nº 1**" a localizar-se na cidade de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua São Leopoldo, nº 996, Bairro Centro, CEP 93180-000, com os mesmos objetivos da Matriz e com um capital destacado para fins fiscais em R\$ 100,00 (cem reais);

III - Resolvem, finalmente, consolidar o seu contrato social, o qual revogando todas as disposições anteriores passa a vigorar com a seguinte redação:



3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP: 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nesta Notas, conforme ao original
a mim apresentado e que dou fé. 0455 01 1200005.49530
Porto Alegre, 4 de outubro de 2012
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$2,90 + Selo digital: R\$0,25 - 1002365-03516 96

B377353

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PAGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

Consolidação do Contrato Social de
“ HIOP - HÜNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PESQUISA LTDA.”
CNPJ/MF nº 07.520.866/0001-72 - RCPJ nº 51.402

PRIMEIRA - A sociedade que opera sob a denominação de **“HIOP - HÜNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PESQUISA LTDA.”**, é uma sociedade simples, do tipo limitada, sendo regida pelo presente contrato social, pela Lei 10.406/2002, tem sede e foro nesta cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Siqueira Campos, nº 1184, 14º andar, bairro Centro, CEP 90010-001, com filial descrita no parágrafo único abaixo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.520.866/0001-72 e teve seus atos constitutivos originais registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Porto Alegre, RS, sob nº 51.402, fls. 222f, livro A-63, em 11.07.2005, primeira alteração contratual registrada sob nº 52.882, fls. 211f, livro A-68, em 25.11.2005, segunda alteração registrada sob nº 75.050, fls 022f, livro A-143, em 03.06.2011 e terceira alteração registrada sob nº 78.426, fls 121F, livro A-154, em 27.03.2012, com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único - A sociedade opera uma filial denominada **“FILIAL nº 1”** localizada na Rua São Leopoldo, nº 996, bairro Centro, Portão, RS, CEP 93180-000, com os mesmos objetivos da Matriz e com um capital destacado para fins fiscais em R\$ 100,00 (cem reais).

SEGUNDA - A sociedade tem por objeto a prestação de serviços médicos na área de oftalmologia, com consultas e exames realizados em consultório, procedimentos de microcirurgia ocular realizados em bloco cirúrgico e pesquisas clínicas realizadas em laboratório.

TERCEIRA - O capital social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas entre os sócios como segue:

Sócios	Quotas	Valores R\$	%
LAIR JOSÉ HÜNING	1900	1.900,00	95,00
GUSTAVO MATIAS HÜNING	100	100,00	5,00
Totais	2.000	2.000,00	100,00

Parágrafo único - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social, porém todos respondem pela integralização do mesmo.

QUARTA - A administração da sociedade, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele será exercida, isoladamente, pelo sócio **LAIR JOSÉ HÜNING**, já qualificado, vedada a prestação de avais, fianças e endossos em favor de terceiros alheios aos objetivos da sociedade.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP: 90010-200 - Fone/Fax: (51) 8221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída desta Notas, conforme ao original
a mim apresentado e que dou fé 0455.01.1200085.49529
Porto Alegre, 4 de outubro de 2012
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$2,90 + Selo digital: R\$0,25 - 1002365-03516 96

B377.352

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PAGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

Parágrafo único - O sócio administrador perceberá uma remuneração mensal, a título de pró labore, cujos valores serão estabelecidos no início do exercício social de comum acordo.

QUINTA - As reuniões de sócios da sociedade serão convocadas por qualquer dos sócios, com prazo mínimo de oito dias de antecedência, mediante convocação indicando, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo primeiro - Independente dessa formalidade, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios.

Parágrafo segundo – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

Parágrafo terceiro - Será lícito aos sócios fazerem-se representar nas reuniões por advogado, mediante mandato outorgado com poderes especiais.

Parágrafo quarto - As deliberações serão tomadas por sócios que representem, no mínimo, três quartas partes do capital social.

SEXTA - O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, e a seu término será levantado o balanço patrimonial e o demonstrativo de resultados da sociedade. Os lucros apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único. – A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do ano e se apurado lucro, este poderá ser distribuído aos sócios na proporção de suas quotas.

SÉTIMA - Os sócios, por deliberação de, no mínimo, três quartas partes do capital social poderão a qualquer tempo alterar qualquer cláusula do presente contrato, inclusive admitindo o ingresso de novos sócios, bem como tratar de sua retirada da sociedade, cujos haveres serão apurados conforme dispõe a cláusula oitava.

OITAVA - Em caso de retirada, incapacidade ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a sociedade não será dissolvida. Os sócios remanescentes determinarão o levantamento de balanço patrimonial, com base na data dos eventos supra mencionados e pagarão, com base no valor de suas quotas, ao próprio ou ao representante legal, o valor correspondente as suas quotas sociais, no prazo de sessenta dias, redistribuindo-as entre si ou cedendo-as a um novo sócio.

NONA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, devendo os haveres do sócio falecido serem apurados e pagos a sucessão conforme dispõe a cláusula oitava, ficando a opção dos herdeiros o ingresso na sociedade ou o recebimento de seus haveres.

1646997

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-239 - Fone/fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IRIAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída, nesta Notas, conforme ao original
a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.1200005-49528
Porto Alegre, 4 de outubro de 2012
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$2,90 + Selo digital: R\$0,25 - 1002365-03516 96

B377351

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
PAGINA EM BRANCO
CERTIDÃO
NA ÚLTIMA FOLHA DESTE DOCUMENTO

DÉCIMA - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação dos sócios que representem, no mínimo três quartas partes do capital social. No caso de dissolução da sociedade, o patrimônio líquido será partilhado entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio administrador declara que não está impedido por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração e consolidação contratual em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias.

Porto Alegre, 30 de Agosto de 2012.

LAIR JOSÉ HÜNING

GUSTAVO MATIAS HÜNING

Testemunhas:

José Carlos Machado dos Santos
RG 4000921017 SSP/RS

Jim Claiton da Silva dos Santos
RG 1063950438 SSP-RS

Visto:

Maria Virginia Nunes
OAB/RS 17022

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3333-2226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de LAIR JOSE HUNING, GUSTAVO MATIAS HUNING por HUNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PESQUISA LTDA; JOSE CARLOS MACHADO DOS SANTOS e JIM CLAITON DA SILVA DOS SANTOS Dou fé. 0455.01.1200005.22152a 22155
Porto Alegre, 19 de setembro de 2012
Em Testemunho da Verdade
Maite Fernanda Queiroz - Escrevente Autorizado

1646997





1º TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br
Oficial: Bel. Pêrsio Brindmann Filho

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi registrada a alteração contratual da sociedade simples denominada "HIOP - HÜNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PESQUISA LTDA", sob nº 80523, a folhas 132 F do Livro A nº 161 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, RS, 21 de setembro de 2012. Selos: (044901120001229085;044901120001229086;044901120001229087;044902080000714465;044903100000160523;044903100000160524; 044903100000160525; 044904080000727995)

Cristina de Siqueira Müller
Escrevente Autorizada

R\$ 22,00

B377.347		3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226 JACY FRANCO MOURA IRIAS - Tabelião	
	AUTENTICAÇÃO		
	Autentico o VERSO e ANVERSO da presente cópia reprográfica, extraída nestas Notas, conforme ao original a mim apresentado e que do fé.0455.01.1200005.49523 a 49524 Porto Alegre, 4 de outubro de 2012		
	Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado Emolumentos: R\$5,80 + Selo digital: R\$0,50 - 1002364-04076 96		

Quinta Alteração Contratual de
"HIOP - HÜNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PESQUISA LTDA."
CNPJ/MF nº 07.520.866/0001-72 - RCPJ nº 51.402



Pelo presente instrumento particular:

1. **LAIR JOSÉ HÜNING**, brasileiro, casado, em regime de comunhão universal de bens, médico, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Dona Laura, n.º 108, apto. 21, bairro Rio Branco, CEP: 90430-090, portador da carteira de identidade RG n.º 9015257141 SSP/RS, registrado no CREMERS sob o n.º 13.602, inscrito no CPF/MF sob n.º 222.648.680-15 e,
2. **GUSTAVO MATIAS HÜNING**, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na Rua Dona Laura, n.º 108, apto. 21, bairro Rio Branco, CEP: 90430-090, portador da carteira de identidade RG n.º 1066128396 SSP/RS, registrado no CREMERS sob o n.º 33.000, inscrito no CPF/MF sob n.º 006.232.110-25,

ambos sócios da sociedade que opera sob a denominação de "**HIOP - HÜNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PESQUISA LTDA.**", inscrita no CNPJ sob nº 07.520.866/0001-72, com seus atos constitutivos registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Porto Alegre, RS sob nº 51.402, fls.222F, livro A-63, em 11.07.2005, com primeira alteração contratual registrada sob nº 52.882, fls. 211 F, livro A-68, em 25.11.2005, segunda alteração registrada sob nº 75.050, fls 022F, livro A-143, em 03.06.2011, terceira alteração registrada sob nº 78.426, fls 121F, livro A-154, em 27.03.2012 e quarta alteração e consolidação registrada sob nº 80.523, fls 132F, livro A-161, em 21.09.2012, com sede em Porto Alegre, RS, na Rua Siqueira Campos, nº 1184, 14º andar, bairro Centro, CEP 90010-001, resolvem de comum acordo, alterar seu contrato social por abertura de filial na cidade de Novo Hamburgo, RS, que o fazem pelas seguintes cláusulas e estipulações:

I – Resolvem abrir uma filial, denominada "**FILIAL nº 2**" a localizar-se na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Pedro Adams Filho, nº 5757, Conjunto 1207, Bairro Centro, CEP 93310-003, com os mesmos objetivos da Matriz e com um capital destacado para fins fiscais em R\$ 100,00 (cem reais);

II – Em consequência, a cláusula PRIMEIRA do contrato social consolidado em 30.08.2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

1650700

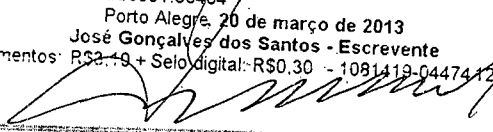
 **TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado
e que dou fé 0455 01.1300001.56404

Porto Alegre, 20 de março de 2013
José Gonçalves dos Santos - Escrevente

Emolumentos: R\$2,49 + Selo digital: R\$0,30 - 1081419-04474424





B497144

"PRIMEIRA - A sociedade que opera sob a denominação de **"HIOP - HÜNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PESQUISA LTDA."**, é uma sociedade simples, do tipo limitada, sendo regida pelo presente contrato social, pela Lei 10.406/2002, tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Siqueira Campos, nº 1184, 14º andar, bairro Centro, CEP 90010-001, com filial descrita no parágrafo único abaixo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.520.866/0001-72 e teve seus atos constitutivos originais registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Porto Alegre, RS, sob nº 51.402, fls. 222f, livro A-63, em 11.07.2005, primeira alteração contratual registrada sob nº 52.882, fls. 211f, livro A-68, em 25.11.2005, segunda alteração registrada sob nº 75.050, fls 022f, livro A-143, em 03.06.2011, terceira alteração registrada sob nº 78.426, fls 121F, livro A-154, em 27.03.2012 e quarta alteração e consolidação, registrada sob nº 80.523, fls 132F, livro A-161, em 21.09.2012, com prazo de duração indeterminado.

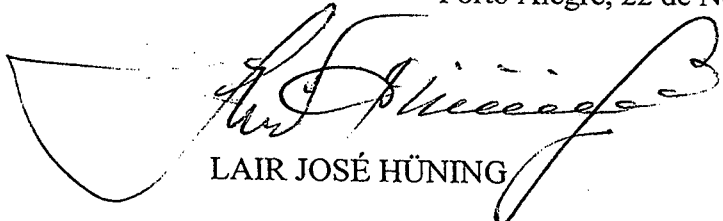
Parágrafo primeiro - A sociedade opera uma filial denominada "FILIAL nº 1" localizada na Rua São Leopoldo, nº 996, bairro Centro, Portão, RS, CEP 93180-000, com os mesmos objetivos da Matriz e com um capital destacado para fins fiscais em R\$ 100,00 (cem reais).

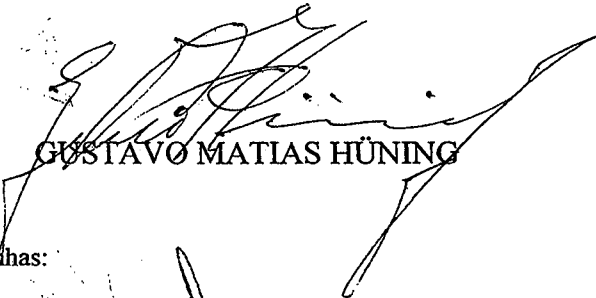
Parágrafo segundo - A sociedade opera uma filial denominada "FILIAL nº 2" localizada na Avenida Pedro Adams Filho, nº 5757, Conjunto 1207, Bairro Centro, Novo Hamburgo, RS, CEP 93310-003, com os mesmos objetivos da Matriz e com um capital destacado para fins fiscais em R\$ 100,00 (cem reais)".

III - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e estipulações do contrato social consolidado em 30.08.2012 não abrangidas pela presente alteração.

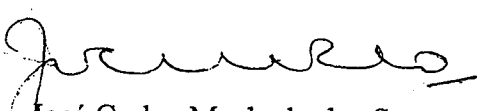
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias.

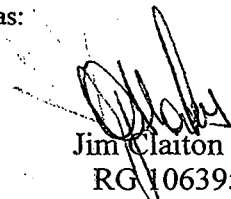
Porto Alegre, 22 de Novembro de 2012.


LAIR JOSÉ HÜNING


GUSTAVO MATIAS HÜNING

Testemunhas:


José Carlos Machado dos Santos
RG 4000921017 SSP/RS


Jim Claiton da Silva dos Santos
RG 1063950438 SSP-RS

Visto:

1650700




Paula Maria B. Contra Masiero
OAB/RS nº 44.122

1º TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3221.3666
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br
Oficial: Bel. Pêrsio Brindmann Filho

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi registrada a alteração contratual da sociedade simples denominada "HIOP - HÜNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PESQUISA LTDA", sob nº 81373, a folhas 088 F do Livro A nº 164 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, RS, 7 de dezembro de 2012. Selos: (044901120001240495; 044901120001240496; 044901120001240497; 044902080000715693; 044903100000166725; 044903100000166726; 044903100000166727; 044904120000200248)

Luciana Jardim dos Santos
Escrevente Autorizada

R\$ 16,20

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico o **VERSO E ANVERSO** da presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.1300001.56419a 56420
Porto Alegre, 20 de março de 2013
José Gonçalves dos Santos - Escrevente
Emolumentos: R\$6,20 + Selo digital: R\$0,60 - 1061420-04330124

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico o **VERSO E ANVERSO** da presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.1200009.38805 a 38806
Porto Alegre, 11 de janeiro de 2013
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$6,20 + Selo digital: R\$0,60 - 1050642-03801130

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de **GUSTAVO MATIAS HUNING; LAIR JOSE HUNING** por **HUNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PESQUISA LTDA**; **JOSE CARLOS MACHADO DOS SANTOS** e **JIM CLAITON DA SILVA DOS SANTOS** Dou fé. 0455.01.1200008.69939a 69942
Porto Alegre, 5 de dezembro de 2012
Em Testemunho da Verdade
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$17,60 + Selo digital: R\$1,20 - 11:41:36 1033090-31474 139



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.520.866/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/07/2005
NOME EMPRESARIAL HIOP - HUNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PESQUISA LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA HUNING			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA			
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 1184	COMPLEMENTO ANDAR 14	
CEP 90.010-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

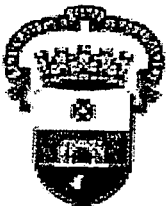
Emitido no dia 04/06/2013 às 11:06:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/06/2013

	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde CNES			MS / SAS DATASUS
Comprovante de Cadastramento e Situação Cadastral				
CNES	CNPJ/CPF	CNPJ Mantenedora	Data do Cadastramento	Data da última Atualização
3831388	07520866000172	-	27/3/2006	11/5/2013
Razão Social:				
HIOP HUNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PESQUISA LTDA				
Nome Fantasia:				
CLINICA HUNNING				
Logradouro:				Numero:
RUA SIQUEIRA CAMPOS				1184
Complemento:				Bairro:
14 ANDAR				CENTRO
Município:				UF:
PORTO ALEGRE				RS
Tipo de Estabelecimento:				
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE				
Natureza da Organização:	Atendimento Prestado:	Esfera Administrativa:	Fluxo de Clientela:	Nível de Hierarquia:
EMPRESA PRIVADA	AMBULATORIAL	PRIVADA	ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	04-Alta AMB
Verifique os Dados Contidos no seu Cadastro. Se houver alguma divergência, procure seu gestor local para proceder os acertos devidos.				
Este comprovante foi impresso dia 4/6/2013, pelo CNESnet, tendo fé pública em todo território nacional. Autenticação código = 3831388618779280				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

ALVARÁ Nº **4678915**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

HIOP-HÜNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PESQUISA LTDA

NOME FANTASIA

CLINICA HUNING

ENDEREÇO

7777162 - R SIQUEIRA CAMPOS
14º ANDAR

1184

ATIVIDADES

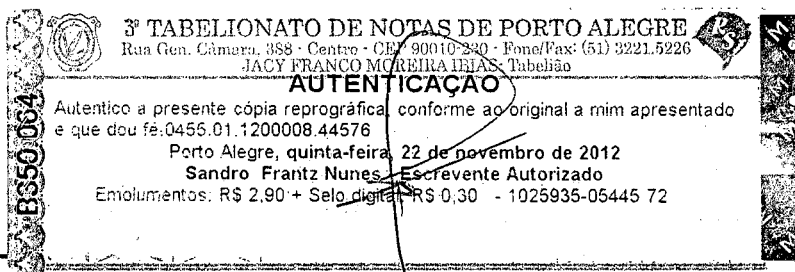
- 3.08.01.03.01.20 - CLINICA MEDICA SEM CALDEIRA
1.04.05.50.00.00 - O ALVARA DE SAUDE, EMITIDO PELA CGVS/SMS/PMPA,
- DETALHARA AS ATIVIDADES EFETIVAMENTE AUTORIZADAS
- NO ESTABELECIMENTO, MEDIANTE CONDICIONANTES A
- SEREM OBSERVADAS PELO EMPREENDEDOR

HORARIO

- HORARIO COMERCIAL

CONDICOES

- VALIDADE VINCULADA A LICENCA DA SMS



PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 06 de Julho de 2012.

Andrey Pantoja da Silva
Assistente Administrativo Matr. 53254.2
Chefe de Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas

Omar Ferri Jr
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 6101

Razão Social: HIOP- HUNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PESQUISA LTDA

CNPJ: 07.520.866/0001-72

CPF:

Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS

1184

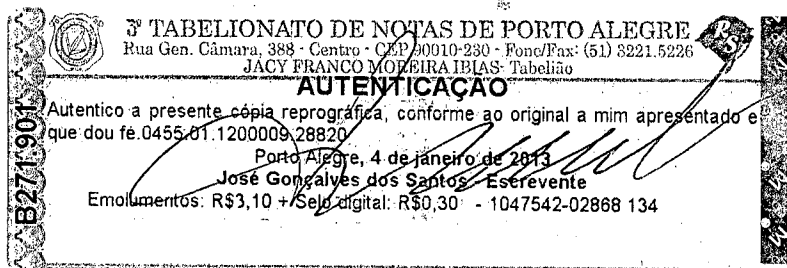
14 AND

Bairro:

CENTRO

Atividades Liberadas:

Clínica TIPO III: realização de procedimento médico-cirúrgico de médio e grande porte com uso de anestesia loco-regional com sedação ou com mais de uma sala cirúrgica.



PROCESSO: 01.049950.12.6

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/12/2012 07:52:

VÁLIDO ATÉ: 27-dez-13

ISENTO DE TAXAS

José Carlos Sangiovanni
Coordenador da CGVS

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS
Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br



HÜNING

Instituto de Oftalmologia & Pesquisa

CAPACIDADE INSTALADA PARA ASSISTÊNCIA OFTALMOLÓGICA

(PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS)

O HIOP possui estrutura física de 06 (seis) consultórios médicos, 03 (três) salas de espera, Recepção, Área Administrativa, Serviço de Diagnóstico, **02 (DUAS) SALAS CIRÚRGICAS, SALA PRÉ-ANESTÉSICA e CME**, apresenta a estrutura com capacidade mínima para atendimento em CIRURGIAS ELETIVAS na especialidade de oftalmologia, atendendo o chamamento público 05/2013, anexo I.I.

Quadro 1: Volume de cirurgias/mês.

Procedimentos	Quantidade	Horário Atendimento
Cirurgias Oftalmológicas	300	Segunda a Sexta-feira Das 8hs as 18hs.

Porto Alegre, 11 de junho de 2013.

Dr. LAIR JOSÉ HÜNING

HIOP - HÜNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA & PESQUISA

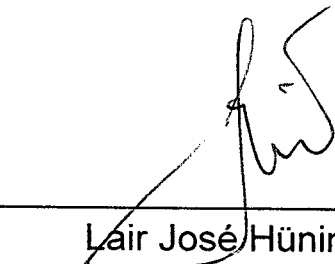


HÜNING
Instituto de Oftalmologia & Pesquisa

Relação de Equipamentos

- Ultrasson Scanmate DGH 8000
- Lâmpada de Fenda Legend c/ Tonometria aclopada
- Lâmpada de Fenda L300 SL c/Tonometria aclopada
- Lâmpada de Fenda Nikon c/ Tonômetro acoplado
- Auto Refrator Huvitz HRK 7000
- Tonometro Topcon CT 60
- Oftalmoscópio Indireto Welch Allyn mod. 11720
- Lensometro Topcon CL 2500
- Lensometro mod.NJC-5
- Greens BL
- Greens Topcon
- PAM – Mentor Assistance 3000
- Projetor de Optotipos Core ACP 80k – Wiskey Medical
- Projetor c/controlre Supore
- Yag Laser – Lightmes
- Topografo Eyetec CT 4000 SL
- Microscópio Cirurgico Zeiss OPMI CS-XY c/ carona
- Microscópio Cirurgico DFV 900
- Faco Souvering - Allergan
- Biômetro Ocuscan - Alcon

- Faco Universal II - Alcon
- Autoclave Stermax mod. EHD 2201
- Faco Universal I - Alcon
- Campímetro - Pclab
- Paquímetro – Mentor/Teknar
- Foco Auxiliar Cirúrgico Fac 600
- Monitor Multiparamétrico MX-300
- Aparelho de Anestesia Takaoka mod. Samurai:
- Cardioversor MDF03
- Retinógrafo
- Microscópio Specular Tomey
- Laser de Argônio
- Cirrus OCT 400 Zeiss
- Tonômetro comp. Mod. CT80
- Auto Lensômetro Huvitz
- Lâmpada de Fenda Apramed mod. HS5
- Autoclave Aut. Horizontal AC 96 litros



Lair José Hüning
Diretor Técnico
CRM 13.602



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RS
CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Registro	Inscrita no CRM sob nº 2.1-RS-4004-02	Em 17/06/2005	Certificado Válido até 31/12/2013
Razão Social ou Denominação HIOP - HUNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PESQUISA LTDA			
Nome Fantasia CLINICA HUNING			
Endereço - Bairro R. SIQUEIRA CAMPOS, 1184 - 14 ANDAR - CENTRO			
Município PORTO ALEGRE		UF RS	CEP 90010-001
CNPJ (MF) 07.520.866/0001-72		Lic. Funcionamento	Lic. Válida até
Responsável Técnico LAIR JOSE HUNING		Inscr. CRM nº 13602	

Certifico que a instituição de saúde acima identificada inscreveu-se neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento às disposições da lei nº 6.839, de 30/10/1980, e da Resolução CFM nº 997, de 23/05/1980.

Este certificado deve ser renovado anualmente e afixado em local visível.

Porto Alegre - RS, 27 de dezembro de 2012.



3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP: 91.110-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA ILLIAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455 01.130002-88/168

Porto Alegre, 26 de maio de 2013

José Gonçalves dos Santos - Escrevente
Ementamentos: R\$3,10 + Selo Digital: R\$0,50 - 1150266-05976 72

B500.914

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

2ª via
Documento
de Identidade Conforme
Lei Nº 6.206/75

CRM Nº
13.602

Data de inscrição
02.07.1984

Nome
LAIR JOSÉ HÜNING

Assinatura do Portador

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA-SILVA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.1300003.7179

Porto Alegre, sexta-feira, 7 de junho de 2013

Ediclea da Silva Pedroso - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 - 1120236-0415645

B593.074

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RS

Filiação
**ANCELMO ARMINDO HÜNING
ILGA WORN HÜNING**

Naturalidade
NAO ME TOQUE - RS

Data de Nascimento
04.11.1952

RG
9015257141

Data Expedição
22.03.2006

CPF
222648680-15

Título de Eleitor
434474104/42

Seção
5

Zona
86

Certificado Militar Nº
193036

Tipo Sanguíneo
0

Fator RH
POSITIVO

Observações

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

Local e Data
PORTO ALEGRE, 10 DE ABRIL DE 2006

Presidente
**Dr. Luiz Augusto Pereira
Presidente do CREMERS**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA-SILVA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.1300003.17180

Porto Alegre, sexta-feira, 7 de junho de 2013

Ediclea da Silva Pedroso - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 - 1120236-0415645

B593.075



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Resolução CFM n.º 1286/89, certifica que registrou no livro n.º 0019 às folhas 7582 sob o n.º 7582 a qualificação do médico

LAIR JOSE HUNING

na especialidade de OFTALMOLOGIA

com validade até INDETERMINADA.

Porto Alegre, 02 de Setembro de 1991

Dr. Mário Marques Henriques Filho CREMERS n.º 4006
Presidente

Dr. João Vicente Bassols CREMERS n.º 5152
1.º Secretário

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.1200008.42357

Porto Alegre, 21 de novembro de 2012

Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$2,90 + Selo digital R\$0,30 - 1025506-05650 72

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.1200008.42350
Porto Alegre, 21 de novembro de 2012
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$2,90 + Selo digital R\$0,30 - 1025506-05650 72

AUTENTICAÇÃO
TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5926
JACY FRANCO MORAES - Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.1300002.88175

Porto Alegre, 28 de maio de 2013

José Gonçalves dos Santos - Escrevente

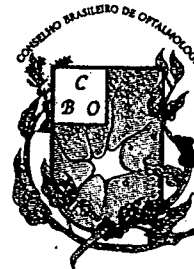
Emolumentos: R\$3,10 + Selo digital R\$0,30 - 1145036-05976 72

Associação Médica Brasileira



Associação Médica Brasileira

Conselho Brasileiro de Oftalmologia



conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA

ao

Dr. Lair José Huning

*por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e o Conselho Brasileiro de Oftalmologia.*

São Paulo, 1 de março de 2001

Dr. Cleusé Vieira de Paiva
Presidente da AMB

Dr. Almemir Humberto Soares
Secretário Geral da AMB

Dr. Marcos Avela
Presidente do CBO

Dr. Saúl Abujamra
Secretário Geral do CBO

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA LEAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico o VERSO E ANVERSO da presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fe. 0455 D. 1300002.88165a 88165a

Porto Alegre, 28 de maio de 2013

João Gonçalves dos Santos - Escrevente

Emulmentos - R\$ 6,20 - Selo digital - R\$ 0,68 - 1115037-0541672

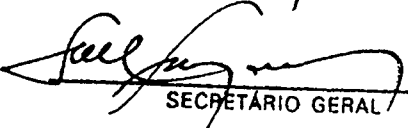
B500.927

CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA

Registro N.º 5082

Página 64-V Livro 03

S. Paulo, 01 de março de 2001.


SECRETÁRIO GERAL

ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA

ENTR. REQUERIMENTO: 16/08/01

SAÍDA REQUERIMENTO: 28/03/01

ENTRADA TÍTULO: 06/08/01

SAÍDA TÍTULO: 20/07/01

TÍTULO CADASTRADO: 04/07/01

REGISTRO: 048389


SECRETÁRIO DE TÍTULOS DE ESPECIALISTAS

(ASSINARAM O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO NA DATA DO REGISTRO)

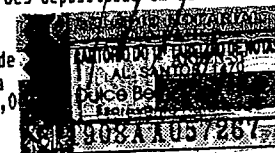
CARTÓRIO DO 12º TABELIAO DE NOTAS - HOMERO SANTI - TABELIAO
Al. Santos, 1470 - Fone: 288-6277 Nº 0107121133255
Reconheço por semelhança as firmas: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, ADEMAR
HUMBERTO SOARES, as quais conferem com os padrões depositados em Ca
rtório.

São Paulo, 12 de Julho de 2001

Em testemunho da verdade
Dulce Bernardes Perico - Esc. Autorizada

Valores: Firms: R\$ 1,83 | Proc. dados: R\$ 0,0

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



AUTENTICAÇÃO

Autentico o VERSO E ANVERSO da presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé 0455.01.1000004.36358 a 36359

Porto Alegre, 15 de julho de 2010

Karla M. Marzotto () Marco Aurelio Giulian () Gustavo Rollo Silva ()
Sandro Frantz Nunes () Janaina Mendes von Mohlen () Jose Goncalves dos Santos ()
(Lays de oliveira Mello ()

Emolumentos: P25,20 + Selo digital: R\$0.40 - 635317-0430253

AC23-024

TABELLONATO DE NOTAS DE FURIAO

CP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221-5226

Rua Gen. Câmara, 388 - Centro

JACY FRANZONI FORREIRA LBIAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico o VERSO E ANVERSO da presente copia reprográfica, conforme ao

original a mim apresentado e que dou fe 04/5/01 1000002 88205a 88206

Porto Alegre, 28 de maio de 2004

Jose Gonçalves dos Santos - Escrevente

Emolumentos - R\$ 20 + Selo digital - R\$ 0,60 - 115037-054-672

UNIVERSIDAD

NACIONAL DE

CÓRDOBA

El Rector de la Universidad y el Decano de la Facultad de Ciencias Médicas

Don *Luiz José Kuining*

natural de *Brasil*

de *veintisiete* años de edad, ha terminado el *18 de* *Julio* de 1980 los estudios correspondientes para obtener el título profesional académico de *Medico Cirujano*

Por tanto hemos venido en conferirselo en uso de la atribución que nos acuerda el Estatuto Universitario. Y para que se le reconozca como tal, y pueda hacer valer este título le firmamos el presente diploma que respaldarán y sellarán previamente el Secretario General y el Secretario de la Facultad.

Dado en la ciudad de Córdoba, a *veintidos* días del mes de *agosto* de mil novecientos *ochenta*

RECTOR

[Signature]
SECRETARIO GENERAL

DECANO

SECRETARIO DE LA FACULTAD

Firma del Interesado:

[Signature]



Registrado al Folio *381* del Libro de Grados N.º *15*
Va sin enmienda

PROV

8

121 52

REC'D 013 03 1983

1000

President

Dr. Harold Lloyd Garrison

1950

MA-576

10

RECEIVED

100

10

10

17-1574

26-27

1990

۱۰۸

.....

Mr. [redacted]

EXTENDED, MIN/

Page 17

100

1

0282172

522

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

91

1

100

100

1

1

100

100

100

10

10

10

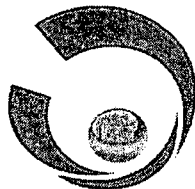
Figure 1

Figure 1

[illegible]

[Handwritten signature]



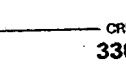


HIOP - HÜNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PESQUISA

RELAÇÃO DA EQUIPE MÉDICA

NOME	ESPECIALIDADE	CPF	CRM
Lair José Hüning	Médico Oftalmologista	222.648.680-15	13.602
Gustavo Matias Hüning	Médico Oftalmologista	006.232.110-25	33.000
Eduardo Abularach Suarez	Médico Oftalmologista	012.546.957-88	30.225
Cláudio Juchen	Médico Oftalmologista	105.399.990-91	5.383
Rafael W. Guimarães	Médico Oftalmologista	945.353.450-15	27.967


Lair José Hüning
Diretor

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO	
	Documento de Identidade Conforme Lei Nº 6.206/75
	CRM Nº 33000
	Data da Inscrição 13/1/2009
	POLEGAR DIREITO 
Nome GUSTAVO MATIAS HUNING	
Assinatura do Portador 	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO	
Est. do RS	
Fichação	
LAIR JOSE HUNING	
JANE HARTMANN HUNING	
Naturalidade	Data de Nascimento
NAO-ME-TOQUE - RS	08/06/1984
RG	CPF
1086128396-SJS/RS	00823211025
Titulo de Eleitor	Zona
00084751020493-RS	86
Certificado Militar Nº	Fator RH
RA 101382005403-Exe	NEGATIVO
Observações	
Doador de órgãos e tecidos	
Local e Data	
PORTO ALEGRE - RS, 13 de Janeiro de 2009	
Presidente	
Dr. Claudio Bortolotto	
Presidente do CREMER	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.1200008.44587

Porto Alegre, quinta-feira, 22 de novembro de 2012

Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,30 - 1025935-05445 72



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação e o Estatuto da Universidade, tendo em vista a conclusão e a respectiva colação de grau do Curso Superior de

MEDICINA

realizada no dia 13 de dezembro de 2008 por

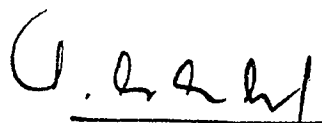
GUSTAVO MATIAS HÜNING

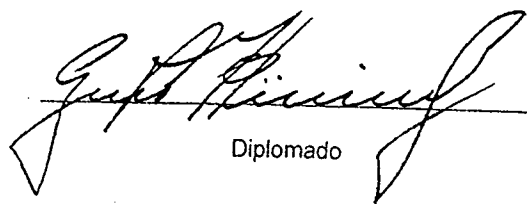
brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1066128396-SJS-RS, nascido a 08 de junho de 1984, em Não-Me-Toque, Estado do Rio Grande do Sul, manda passar-lhe o presente diploma de

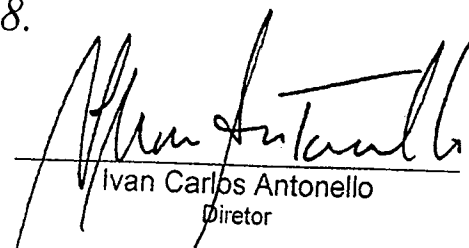
. MÉDICO

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2008.


Joaquim Clotet
Reitor


Diplomado

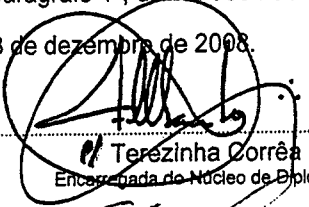

Ivan Carlos Antonello
Diretor

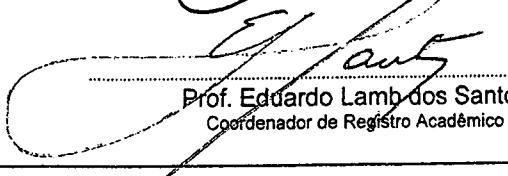
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

Curso reconhecido pelo Decreto 77135/76 publicado no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 1976.

Diploma registrado sob nº 316 - fls. 120 do livro S3-00010, de acordo com o artigo 48, parágrafo 1º, da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2008.


Terezinha Corrêa
Encarregada do Núcleo de Diplomas


Prof. Eduardo Lamb dos Santos
Coordenador de Registro Acadêmico

6º
Av. Benjamin Constant, 1921
Porto Alegre - RS
Fone/Fax: (51) 3343.5054
sextotab@terra.com.br
« A U T E N T I C A Ç Ã O »
Autentico a presente cópia, verso e anverso, que confere com o documento original. Dou fé.
Porto Alegre, 13 de janeiro de 2009.
Emol R\$ 5,00 - SELO: 0459.01.0800018.53714/53715 (R\$0,40)

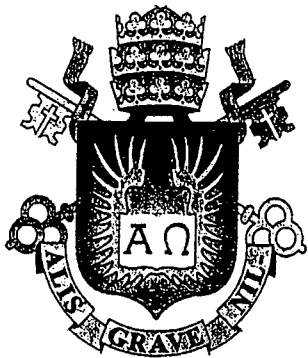
3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

B589.947
Autentico o VERSO E ANVERSO da presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fe 0455.01.1300003.14498 a 14499
Porto Alegre, 6 de junho de 2013.

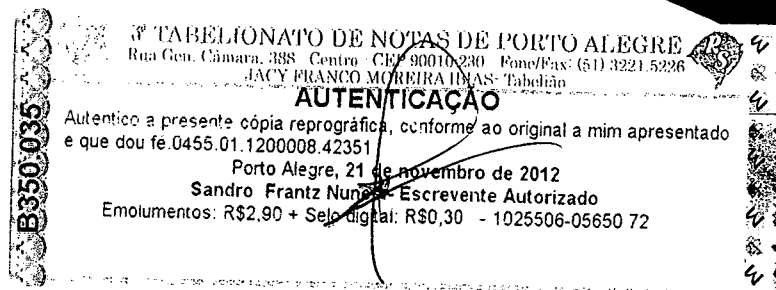
José Gonçalves dos Santos - Escrevente
Emolumentos: R\$5,20 + Selo digital: R\$0,60 - 1119535-04041 122

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico o VERSO E ANVERSO da presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fe 0455.01.1000006.21147 a 21148
Porto Alegre, 13 de outubro de 2010
André Fiantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$5,20 + Selo digital: R\$0,40 - 674654-04241 53



PUC
RIO

PONTIFÍCIA
UNIVERSIDADE
CATÓLICA DO
RIO DE JANEIRO



ESCOLA MÉDICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

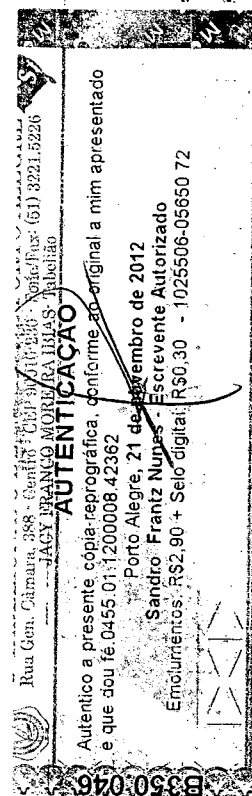
Certificamos que **Dr. Gustavo Malias Bixim**

cumpriu todas as exigências regulamentares referentes a frequência, trabalhos práticos e monografia, obtendo habilitação em todas as disciplinas do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (Especialidade em Oftalmologia).

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2011.

Dr. Flavio Bezende
Prof. Titular - Oftalmologia

Dr. Hilton Koch
Chefe do Centro de Ciências Biológicas e de Medicina



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO
Documento de Identidade nos termos da Lei nº 6.265/77

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

RAFAEL WILSON DE
OLIVEIRA

CPF: 012.123.456

DATA DE EMISSÃO: 05/05/2013

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Pone/Fax: (51) 3221.5226

JACY FRANCO MOREIRA LBIAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fe. 0455.01.1300002.49887

Porto Alegre, 9 de maio de 2013

José Gonçalves dos Santos - Escrevente
Esmoimentos: R\$3,10 + Seló digital: R\$0,30 - 1105506-04143 112

B565 305



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Rio Grande no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 08 de dezembro de 2003, confere o título de

MÉDICO

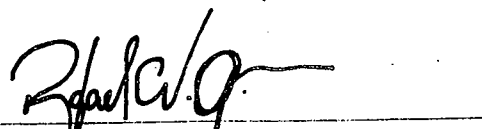
a

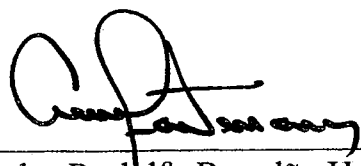
Rafael Waihrich Guimarães

brasileiro, natural de Florianópolis / SC, nascido a 01 de julho de 1978, portador da Cédula de Identidade n.º 4070102936, expedida pela Secretaria da Justiça, do Trabalho e da Cidadania / RS e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio Grande, 19 de dezembro de 2003.


Rosana Alves da Conceição
Chefe da DRA


Diplomado


Prof. Carlos Rodolfo Brandão Hartmann
Reitor

Reconhecido pelo Decreto nº 68.306 de
02/03/71. Publicado no D. O. de 03/03/71

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE
REITORIA

Diploma registrado sob nº 132 fls. 33V do
livro M-3 por delegação de competência conferida
pela portaria nº 139, do Departamento de Assuntos
Universitários, de 16 de novembro de 1976.

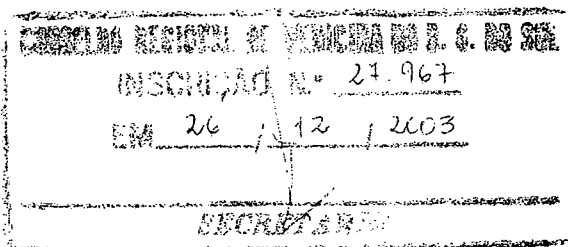
Processo nº 14.372

Em 19 de dezembro 2003.

Seção de Registro de Diplomas

Visto

Reitor



O(a) requerente foi inscrito(a) sob o nº 11906
de páginas 168 do livro nº 01
Data: 02/03/2005
Dr. Marta Rinaldi Muller
Presidente



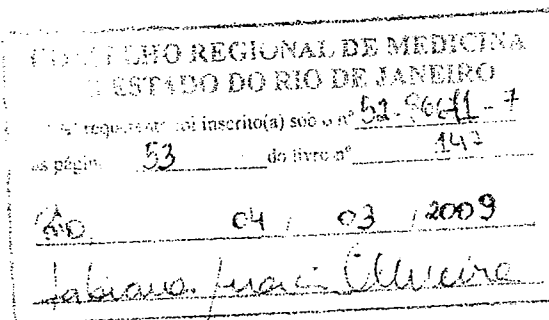
Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

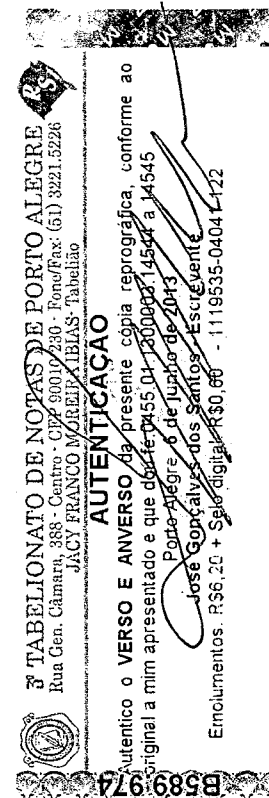
Nesta data, o presente diploma do Dr(a). RAFAEL WAIHRICH GUIMARAES foi registrado sob o número 25316-PR, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Gerson Z. Martins
Dr. Gerson Zafalon Martins
Presidente

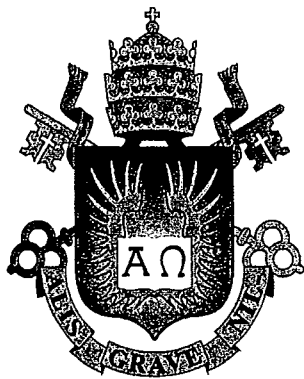
Curitiba, 21/07/2008



Curitiba, 21/07/2008
Dr. Gerson Zafalon Martins
Presidente

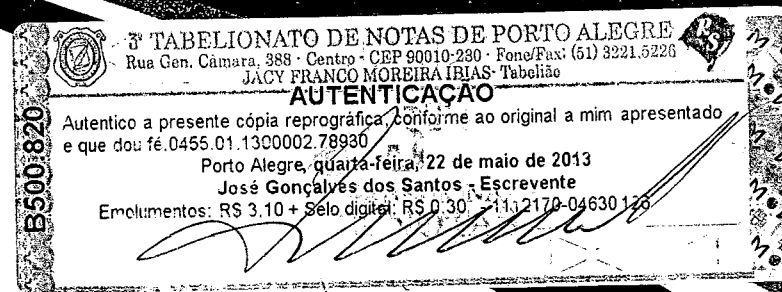


B565.306
TABELAÇÃO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA ILLIAS - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico o VERSO E ANVERSO da presente cópia reprográfica, conforme ao
original a mim apresentado e que dou nº 0455.01.1300002.49888 a 49889
Porto Alegre, 9 de maio de 2013
José Gonçalves dos Santos - Escrevente
Enrolamentos: R\$6,20 + Selo digital: R\$0,60 - 1105507-03823 112



PUC
RIO

PONTIFÍCIA
UNIVERSIDADE
CATÓLICA DO
RIO DE JANEIRO



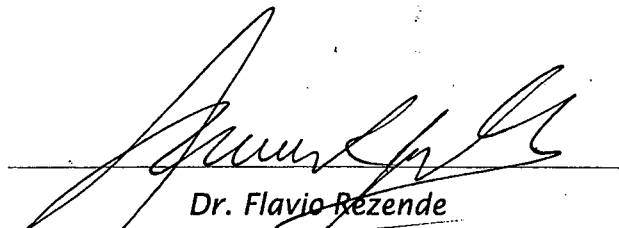
ESCOLA MÉDICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

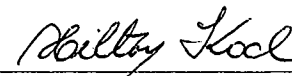
Certificamos que *Dr. Rafael Wajnsztein Guimarães*

Dr. Rafael Wajnsztein Guimarães

cumpriu todas as exigências regulamentares referentes a frequência, trabalhos práticos e monografia, obtendo habilitação em todas as disciplinas do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (Especialidade em Oftalmologia).

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2011


Dr. Flavio Rezende
Prof. Titular - Oftalmologia



Dr. Hilton Koch
Decano do Centro de Ciências Biológicas e de Medicina



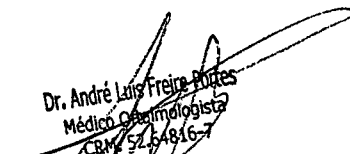
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO
SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA

DECLARAÇÃO

DECLARO que Dr. Rafael Waihrich Guimarães, CRM: 52.86671-7 fez Curso de Especialização no Serviço de Oftalmologia do Hospital Geral de Bonsucesso, no Rio de Janeiro, com início em 01 de fevereiro de 2009 e término em 31 de janeiro de 2012, cumprindo 60h semanais de atividades teóricas e práticas (clínica e cirúrgica).

Informamos que o Serviço de Oftalmologia do Hospital Geral de Bonsucesso tem credenciamento para especialização pelo Conselho Nacional de Residência Médica e Conselho Brasileiro de Oftalmologia e Sociedade Brasileira de Oftalmologia.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2011.


Dr. André Luiz Freire Portes
Médico Oftalmologista
CRM: 52.64816-7
Dr. André Luiz Freire Portes
Chefe do Serviço de Oftalmologia
CRM: 52-64816. 7

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

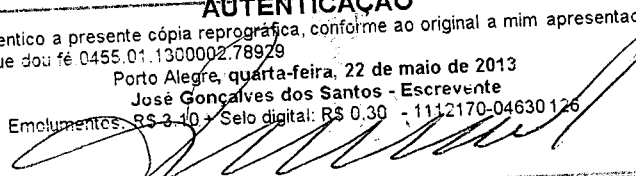
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé 0455.01.1300002.78929

Porto Alegre, quarta-feira, 22 de maio de 2013

José Gonçalves dos Santos - Escrevente

Emolumentos: R\$ 2,40 - Selo digital: R\$ 0,30 - 1112170-04630126



B500.819

Prédio Central - 5º andar - Ramal 9631
Ambulatório de Oftalmologia - Prédio 6 - 2º andar - Ramal 9764

Conselho Regional de Medicina do R.G.S.
 CARTÃO DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CLAUDIO ALBERTO DA FONTOURA JUCHEM - Solteiro - Brasileira
 Ary Docior Juchem e Darcléa F. Juchem
 05 / 04 / 1949
 21 / 12 / 1972
 5383
 Presidente do Conselho.

Vale como Documento de Identificação...
 GRUPO FAMILIAR...
 TIPO: "O"...
 Data da Expedição: 22 / 12 / 72
 Dêsta - Cartão:
 (Assinatura do Médico)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 1009076058 19/07/2010

CLAUDIO ALBERTO DA FONTOURA JUCHEM
 ARY DOCIOR JUCHEM
 DÁRCLEA FONTOURA JUCHEM
 PORTO ALEGRE RS 05/04/1949
 C CAS 479 PORTO ALEGRE RS
 1º ZONA LV E2 FL 219
 105.399.990-91
 ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
 JACY FRANCO MOREIRA FARIAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado que dou fé. 0455.01.1200008.44946
 Porto Alegre, 22 de novembro de 2012
 Ediclea da Silva Pedroso - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$2,90 + Selo digital: R\$0,30 - 1026032-06117 124

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico o **VERSO E ANVERSO** da presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0485.91.1200008.44939 a 44940
Porto Alegre, 22 de novembro de 2012
Ediclea da Silva Pedrosa - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$5,80 + Selo digital: R\$0,60 - 1026030,05589 124

B374.324

RS

2.^a VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 25 de novembro de 1972, a colação de grau em 1.º de dezembro de 1972, confere o título de

Médico

Claudio Alberto da Fontoura Juchem

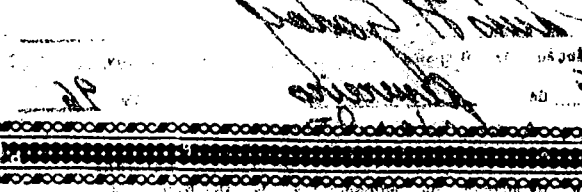
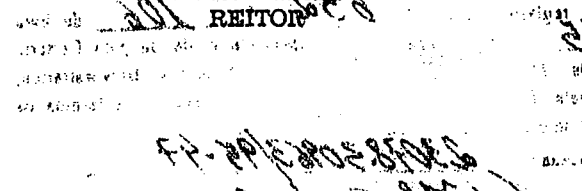
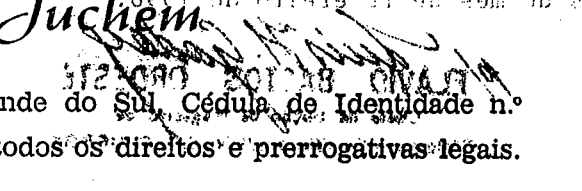
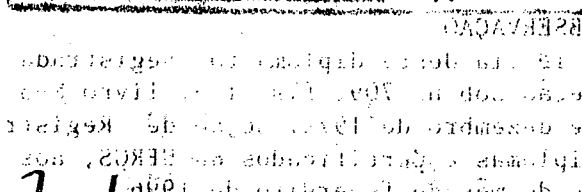
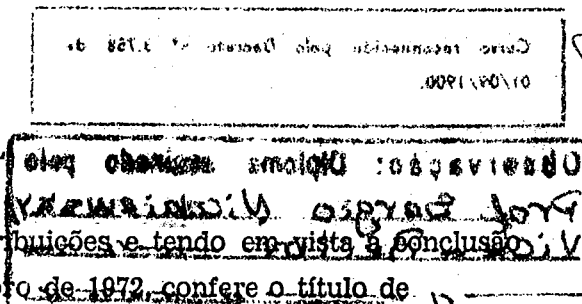
nacionalidade brasileira, nascido a 5 de abril de 1949, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Cédula de Identidade n.º 1009076058-SSP/RS, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 1996.

Luiz Rohde

LUIZ ROHDE
DIRETOR

Claudio Alberto da Fontoura Juchem
DIPLOMADO



Curso reconhecido pelo Decreto n° 3.758 de
01/09/1900.

Observação: Diploma assinado pelo
Prof. Sargio Nicolaiewsky
Vice-Reitor

OBSERVAÇÃO:

A 1ª via deste diploma foi registrada nesta
Seção sob nº 709, fls. 179, livro M-3 em 14
de dezembro de 1972. Seção de Registro de
Diplomas e Certificados da UFRGS, aos 05 di
as do mês de fevereiro de 1996.

FLAVIO BASTOS ORDESTE

Diploma e Certificados PROGRAD/UFERS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

REITORIA

Diploma registrado sob nº 632 de Livro
M-15 por delegação da competência conferida pela Portaria
nº 21-10-77 do Departamento de Assuntos Universitários,
emitida pela Portaria nº 30 de 20-05-79 da SESu, nos termos da
Portaria Ministerial nº 728 de 21-10-77.

Processo nº 23078.30963/95-47

Seção de Registro de Diplomas e Certificados

05 de fevereiro de 1996

Graduação da UFRGS conferida pela Portaria
3008 de 04-07-91



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

2.º V.º

Módulo

Porto Alegre, 12 de janeiro de 1996

LUIS ROCHA
DIRETOR

DIPLOMA



3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.3226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

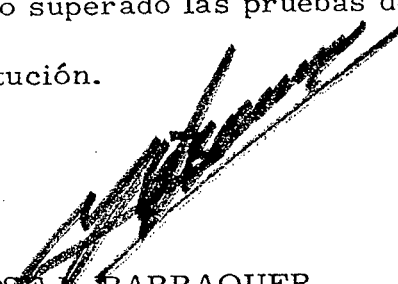
Autentico o VERSO E ANVERSO da presente cópia reprográfica, conforme ao
original a mim apresentado e que dou fé. 0465/01-1300003.14524 a 14525
Porto Alegre, 6 de junho de 2013
José Gonçalves dos Santos - Escrevente
Documentos: R\$6,20 + Selo digital: R\$0,60 + 11.196.35.04041422



EL INFRAESCRITO
PRESIDENTE DEL INSTITUTO BARRAQUER DE AMERICA

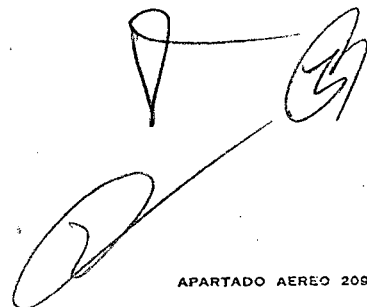
CERTIFICA

Que el Dr. CLAUDIO A. JUCHEM, del Brasil, terminó el Curso de Especialización en Oftalmología, como Médico Residente, desde el 15 de Mayo de 1973 hasta el 15 de Diciembre de 1975, habiendo superado las pruebas de suficiencia establecidas por la Institución.


DR. JOSE I. BARRAQUER
Presidente

Bogotá, Diciembre 15, 1975

B350058		3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE	
	Rua Gen. Câmara, 383 - Centro - CEP 90040-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226		
	JACY FRANCO MOREIRA AUBIAS - Tabelião		
	AUTENTICAÇÃO		
	Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé. 0455.01.1200008.44570		
Porto Alegre, quinta-feira, 22 de novembro de 2012			
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado			
Emolumentos: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,30 - 1025935-05445 72			


APARTADO AEREO 20941
BOGOTA - COLOMBIA



CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



Documento
de Identidade Conforme
Lei Nº 6.206/75

CRM Nº
30.225

Data de Inscrição
30.01.2006

POLEGAR DIREITO



Nome
EDUARDO ABULARACH SUAREZ

Assinatura do Portador

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RS

Filiação
**EMILIO ABULARACH BABOUM
OLGA SUAREZ BAUR**

Naturalidade
Cochabamba/Bolivia

Data de Nascimento
15.10.1958

RG
RNE V037652-0

Data Expedição
02.12.1996

CNPJ
012546957/88

Tipo de Bótor
A

Tipo Sanguíneo
A

Fator RH
POSITIVO

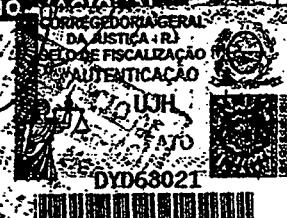
Observações
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

Local e Data
PORTO ALEGRE, 30 DE JANEIRO DE 2006

Presidente
Dr. Luiz Augusto Pereira
Presidente do CREMERS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Assessoria de Justiça das Atividades Jurídicas Nº 001/2006
certifico e dou fe que a presente cópia é fiel ao
original que me foi apresentado. SA é válida e válida
conferida.



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA/BIAS: Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico o **VERSO E ANVERSO** da presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fe. 0455.01.1300001.12701 a 12702
Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2013

Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$6,20 + Selo digital: R\$0,60 - 1068800-04986 128

[Handwritten signature]

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA/BIAS: Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico o **VERSO E ANVERSO** da presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fe. 0455.01.1300003.17188 a 17189
Porto Alegre, sexta-feira, 7 de junho de 2013

Ediclea da Silva Pedroso - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 6,20 + Selo digital: R\$ 0,60 - 1120239-04044 45

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO SUL

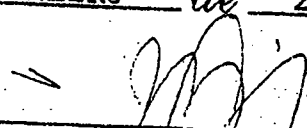
CERTIFICADO

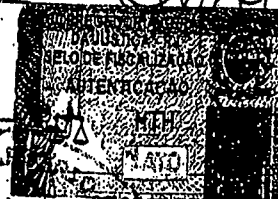
O Conselho Regional de Medicina do
Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a Resolução CFM
nº 1666/2003, certifica que registrou sob o nº 17.556
a qualificação do médico EDUARDO ABULARACH SUAREZ

na especialidade de OFTALMOLOGIA

Porto Alegre, 31 de JANEIRO de 2006


PRESIDENTE


SECRETÁRIO



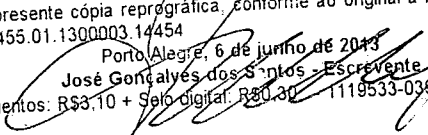
490ficio de Justiça Rua Getúlio Vargas
certifico e dou fe que a presente cópia é fiel do
original que me foi apresentado. Só é válido se, selo.

B589.912

 **3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e
que dou fe. 0455.01.1300003.14454
Porto Alegre, 6 de junho de 2013
José Gonçalves dos Santos - Escrevente
Enolumentos: R\$3,10 + Selo Digital: R\$0,30 1119533-03861 122



Nº 004630 - 156

Serie "B"

Universidad Mayor de San Andrés

El Rector de la Universidad, por cuanto Don

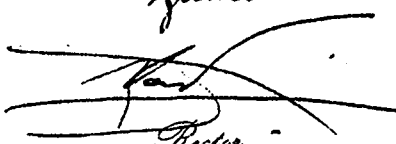
Eduardo Abularach Suarez

de nacionalidad *Boliviana* de 27 años de edad, ha cumplido con todos los requisitos prescritos por la ley y los Reglamentos Universitarios, confiere, en nombre de la Universidad, el grado de

Médico Cirujano

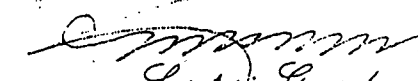
otorgándole el presente Diploma que lleva el Sello de la Universidad y está refrendado por el Secretario General.

Es otorgado en la ciudad de La Paz - Bolivia, a los 7 días del mes de *junio* de 1985.


Rector

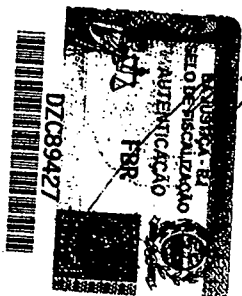
Dr. Pablo Darnas




Secretario General

Dr. Felipe Cordova Mexillo

Agência de Justiça Rua Estúlio Vargas Nº 80 L. 3 e 4
certifico e dou fe que a presente copia e fiel do
original que me foi apresentado. Sd e válido c/ selo
Nº 3. INACU-RJ 28/09/2006.
conferido: _____
R\$4,15



EL CONSULADO GENERAL DE BOLIVIA certifica que el presente título es auténtico y válido para los fines que se expreñican.



Rio de Janeiro, octubre 16 de 1989

MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Diploma registrado sob n.º 237
Livre 01 na 12v em 23/10/19
Processo n.º 23029.023944/19-94/
por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura aos termos da Portaria MEC/DAU n.º 28 de 14 de junho 1990.
P. O. 23 / 10 / 1989
Diretor da Direção de Diploma
Superintendente Geral de Ensino de Graduação e Corpo Docente da UFRRJ
VISTO: REITOR

PROF. MARIA CONCEIÇÃO P. L. L. L.
Sub-Reitor de Ensino Graduação e Corpo Docente

APOSTILA
O presente diploma é registrado com base na Convenção Regional sobre o Reconhecimento de Estudos, Títulos e Diplomas do Ensino Superior na América Latina e no Caribe, promulgada pelo Dec. 86.420, de 27 de setembro de 1977.
Dr. Ezequiel Guimarães

INSCRIÇÃO DE MEDICINA
Inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul sob n.º 20.225, nos termos do Art. 16, § 2.º da Lei 3.268 de 30.05.57.
Fato Alagoas, 30 de 2006
SECRETARIO
Dr. Joaquim José Xavier
Secretário do CREMERs

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO LST. RIO DE JANEIRO
DIPLOMA REGISTRADO A R.
131 do livro n.º 68
de acordo com a Lei n.º 3.268 de 30 de Setembro de 1957.
Rio de Janeiro, 26 de Abril de 1991
Presidente

DR. LAERTE ANDRADE VAZ DE MELO
CRM 18.536-1
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS
O requerente foi inscrito sob o n.º 9751
as páginas: 001V do livro n.º 029
Goiânia (GO) 26 de Agosto de 1992
Dr. Ezequiel Guimarães
Presidente

B350109

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé 0455.01.1200008.44631

Porto Alegre, quinta-feira, 22 de novembro de 2012

Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,30 - 1025935-05445 72

B589.954

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico o VERSO E ANVERSO da presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé 0455.01.1300003.14504 a 14505

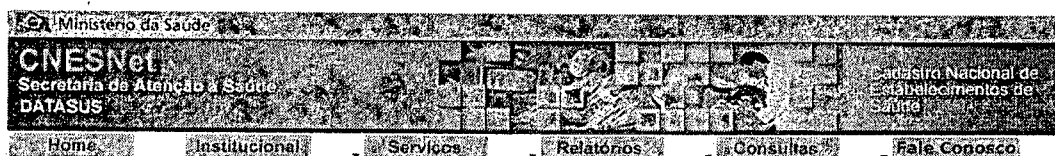
Porto Alegre, 6 de junho de 2013

José Gonçalves dos Santos - Escrevente

Emolumentos: R\$6,20 + Selo digital: R\$0,60 - 1119535-04041 122

3º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
Rua Gen. Câmara, 388 - Centro - CEP 90010-230 - Fone/Fax: (51) 3221.5226
JACY FRANCO MOREIRA IBIAS - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico o VERSO E ANVERSO da presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que dou fé 0455.01.1300001.12693 a 12694
Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2013
Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$6,20 + Selo digital: R\$0,60 - 1068800-04986 128

B573.973



Consulta Estabelecimento - Modulo Profissional - Profissionais por Estabelecimento

Profissionais	CLINICA HUNING	Profissionais Desligados
---------------	----------------	--------------------------



Exportar XLS

Mostrar 10 registros

Buscar:

										Vínculo Empregatício							
Nome	Dt. Entrada	CNS	Dt. Atribuição	CBO	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Comp. Desativação	Situação	Portaria 134		
CRISTIANO MARQUES FERREIRA	25/05/2012	980016283008246	12/09/2008	225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA	0Hs.	2Hs.	00Hs.	2Hs.	Não	AUTONOMO	SEM INTERMEDIACAO (RPA)	SEM SUBTIPO		Ativo			
EDUARDO ABULARACH SUAREZ	01/02/2012	201550780080005	01/06/2007	225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA	0Hs.	2Hs.	00Hs.	2Hs.	Não	AUTONOMO	SEM INTERMEDIACAO (RPA)	SEM SUBTIPO		Ativo			
GUSTAVO MATIAS HUNING	13/06/2005	980016286978041	04/09/2010	225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA	0Hs.	4Hs.	00Hs.	4Hs.	Não	AUTONOMO	SEM INTERMEDIACAO (RPA)	SEM SUBTIPO		Ativo			
LAIR JOSE HUNING	13/06/2005	207287850340009	01/06/2007	225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA	0Hs.	7Hs.	00Hs.	7Hs.	Não	AUTONOMO	SEM TIPO	SEM SUBTIPO		Ativo			
RAFAEL WAHRICH GUIMARAES	03/05/2013	980016281861693	19/05/2008	225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA	0Hs.	6Hs.	00Hs.	6Hs.	Não	AUTONOMO	SEM INTERMEDIACAO (RPA)	SEM SUBTIPO		Ativo			
RAFAEL CARLOS MIGUEZ	01/03/2012	207288408920004	01/06/2007	225265 - MEDICO OFTALMOLOGISTA	0Hs.	2Hs.	00Hs.	2Hs.	Não	AUTONOMO	SEM INTERMEDIACAO (RPA)	SEM SUBTIPO		Ativo			
Nome	Dt. Entrada	CNS	Dt. Atribuição	CBO	CH Outros	CH Amb.	CH Hosp.	Total	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Comp. Desativação	Situação	Portaria 134		

Mostrando de 1 até 6 de 6 registros

[Primeiro](#)
[Anterior](#)
[1](#)
[Seguinte](#)
[Ultimo](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HIOP - HUNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PESQUISA LTDA. - ME
CNPJ: 07.520.866/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 08:13:30 do dia 22/02/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 21/08/2013.

Código de controle da certidão: **F46B.8242.B5F7.8E2B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº 06018475

Identificação do titular da certidão

Nome: HUNING SERVS MEDICOS S S

CNPJ: 07520866/0001-72

Certificamos que, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2013, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 02/08/2013.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 14092582

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: **02/09/2013**

Nome: HIOP-HÜNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PESQUISA LTDA

CNPJ: 07.520.866/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 28 de maio de 2013.

Certidão emitida em 04/06/2013 às 11:50:06, com base no Decreto 14.560 e na IN nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 07.520.866/0001-72** e o código de autenticidade **C4E7DE5BA266**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000052013-19001866

Nome: HIOP - HUNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E
PESQUISA LTDA
CNPJ: 07.520.866/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/01/2013.
Válida até 06/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07520866/0001-72
Razão Social: HIOP HUNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PESQUISA LTDA
Nome Fantasia: CLINICA HUNING
Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS 1184 ANDAR 14 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90010-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2013 a 26/06/2013

Certificação Número: 2013052813031218005700

Informação obtida em 04/06/2013, às 14:30:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

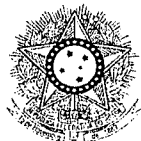


CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
HIOP - HUNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PESQUISA LTDA. - ME *****
CNPJ: 07.520.866/0001-72*****

Porto Alegre, 04 de junho de 2013, às 15h30min

MARCO ANTÔNIO R. MENEGHETTI
DISTRIBUIDOR DESIGNADO
FORO CENTRAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIOP - HUNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PESQUISA LTDA. - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.520.866/0001-72

Certidão nº: 30771824/2013

Expedição: 04/06/2013, às 12:17:41

Validade: 30/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HIOP - HUNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E PESQUISA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.520.866/0001-72, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

HIOP – HÜNING INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA & PESQUISA LTDA.

RUA: SIQUEIRA CAMPOS, 1184 – 14º andar - CENTRO

PORTO ALEGRE – RS



HÜNING
Instituto de Oftalmologia & Pesquisa

ua Siqueira Campos, 1184/14º andar
d. Castelo – Centro – Porto Alegre/RS
EP: 90010-001

Telefone: ++ xx 55 051 3093.2
Email: hiop@hiop.cor



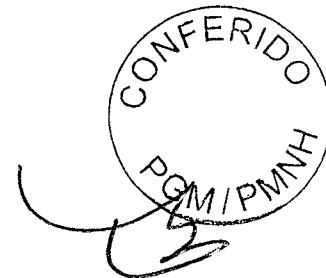
HÜNING

Instituto de Oftalmologia & Pesquisa

CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO/RS

rua Siqueira Campos, 1184/14 Andar
Ed. Castelo - Centro - Porto Alegre/RS
CEP:90010-001 / Brasil
Telefones: (51) 3093.2020
(51) 3061.3020
www.hiop.com.br



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2013

O **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO**, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de seleção para possíveis contratos ou convênios com as entidades prestadoras de serviços especializados no âmbito hospitalar para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS** aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Novo Hamburgo. Os procedimentos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através de Decreto Municipal nº 4.274/2010.

1. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

1.1. As inscrições serão feitas através de requerimento dirigido a Comissão Permanente de Licitação (CPL), e ser protocolado na Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, Diretoria de Compras e Licitações - Secretaria de Administração, situada na Rua Guia Lopes, nº. 4201, Bairro Canudos - 8º andar, Centro Administrativo Leopoldo Petry, no período de 08/04/2013 ao dia 19 de abril de 2013.

1.2. A entrega do envelope contendo os documentos, será no dia **12/06/2013**, no horário das 14:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal; endereço: sita na Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos, - 8º Andar, CEP nº 93410-340, Novo Hamburgo/RS.

1.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a este chamamento serão prestados pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Novo Hamburgo, através dos fones: (51) 3594-9999, (51) 3594-9955 e do fax: (51) 3594-9956 ou junto a Diretoria de Compras e Licitações - Secretaria de Administração do Município de Novo Hamburgo, em horário de expediente externo das 09:00 às 17:00 horas, de 2ª à 6ª feira, sita na Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos, - 8º Andar, CEP nº 93410-340, Novo Hamburgo/RS.

1.4. As instituições interessadas em prestar os serviços para o Município, deverão apresentar requerimento em papel timbrado da Entidade, assinado pelo responsável legal, solicitando o cadastramento. Deverá conter o número do edital, acompanhado dos documentos abaixo relacionados:

- a) Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos onde conste, dentro de seus objetivos, a prestação dos serviços indicados nos Anexos deste Edital;
- b) CNPJ atualizado (anexar cópia);
- c) Cópia do CNES;
- d) Alvará de Localização fornecido pelo Município onde se localiza a pessoa jurídica a ser contratada;
- e) Alvará de Licença, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual/Municipal;
- f) Atestado que informe a capacidade máxima de atendimento, nos serviços para os quais está se habilitando, bem como os horários dos profissionais disponibilizados à clientela, emitido pelo responsável legal;
- g) Relação de equipamentos existentes;
- i) Nome do Responsável Técnico e registro no respectivo Conselho Regional da categoria;
- j) Títulos de especialistas e competentes registros nos Conselhos respectivos dos demais profissionais;
- k) Prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS;
- l) Certidão Negativa de falência.
- m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**;

2. DOS QUANTITATIVOS FÍSICO-FINANCEIROS

Todos os procedimentos constantes na TABELA 1 do **ANEXO I.I**, serão contratados de acordo com as necessidades do Gestor, capacidade operacional do serviço e parâmetros de cobertura do SUS, tendo como quantitativos físico-financeiros máximos, o teto financeiro de R\$ 231.480,00 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta mil reais) referente ao valor estimado, tal valor será pago com base na planilha constante no **ANEXO I.I** e conforme os atendimentos prestados.

A tabela 1, constante no ANEXO I.I, especifica os valores conforme a tabela SUS, o código do procedimento e a descrição do procedimento.

A prestação de Serviço corresponde à realização de 360 CIRURGIAS ELETIVAS, dentre aquelas citadas conforme anexo I.

3. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

A contratação será efetivada mediante o atendimento do disposto neste Edital e nas normas vigentes,



pertinentes à matéria, e após a comprovação dos requisitos técnicos e da capacidade instalada para absorver a demanda dos atendimentos acima descritos, e em vistoria a ser realizada pela Secretaria da Saúde.

A prioridade no processo de contratação será de acordo com a Lei Orgânica de Saúde, que estabelece a preferência para entidades públicas, filantrópicas, privadas sem fins lucrativos e entidades com fins lucrativos, nesta ordem. O gestor poderá contratar tantos serviços por microrregião de acordo com a área geográfica que decidir abranger e de acordo com a proximidade dos municípios a serem atendidos.

Os serviços contratados poderão aderir por lote ao quantitativo de procedimentos conforme a sua disponibilidade de serviço e capacidade instalada.

4. VALOR DAS INTERNAÇÕES

4.1. Os constantes Do termo de referência em anexo.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Mensal, mediante apresentação de faturas.

6. RESPONSABILIDADE DOS PRESTADORES

6.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8666/1993.

6.2. O fornecedor se compromete a fornecer os serviços de acordo com o termo de referência, anexo do presente edital, o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente.

6.3. O fornecedor se compromete a prestar os serviços de acordo com o termo de referência que faz parte integrante do presente edital.

6.4. Será de responsabilidade exclusiva do prestador o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos serviços ou da não prestação.

7. PENALIDADES

7.1. A recusa injustificada das empresas, com propostas classificadas no presente chamamento público, em assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, e de, cumulativamente, ser-lhe cominada uma multa de valor pecuniário equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado da respectiva proposta, sem prejuízo da aplicação da penalidade preconizada pelo inciso III do Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93;

7.2. Pela inexecução parcial total do objeto desta licitação, ao contratado serão aplicadas as sanções elencadas pelo Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, isoladas ou cumulativamente, nos termos da referida norma, sendo que, para tais efeitos, é estabelecido que a multa corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sendo aplicado 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, em caso de rescisão contratual por inadimplemento total, sem prejuízo das demais sanções elencadas pela citada Lei Federal nº 8.666/93.

7.3. Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o prestador sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

7.4. A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa do Município, na forma da Lei.

7.5. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

7.6. Nenhuma responsabilidade recairá sobre a Administração por eventuais perdas e danos oriundos de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo do contratado e seus prepostos.

7.7. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até dois anos;

7.8. Declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8. FONTE DE RECURSO

8.1. Teto financeiro de Média e Alta Complexidade da Gestão Plena do Município de Novo Hamburgo / RS, conforme PT 1340, de 29 de Junho de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO - RS
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO
Secretaria de Administração
Diretoria de Compras e Licitações



9. DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

9.1. O prazo para impugnação do presente Edital, por qualquer interessado, será de 05 (cinco) dias úteis, anteriores a data da entrega dos envelopes .

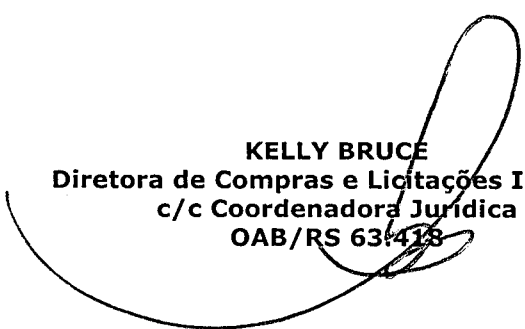
10. DO EDITAL

10.1. O edital está disponível no site: www2.novohamburgo.rs.gov.br/editais;

10.2. Serão afixados no Painel de Avisos da Diretoria de Compras e Licitações - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão todos os atos pertinentes a este CHAMAMENTO, que sejam passíveis de divulgação tais como: comunicações, consultas e respostas aos interessados e nome(s) do(s) vencedor(es) do CHAMAMENTO. Publicar-se-á na Imprensa Oficial do Município a homologação do presente CHAMAMENTO PÚBLICO e os preços registrados.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2013.


RACHEL TOMASI DE MELO
Secretária de Administração


KELLY BRUCE
Diretora de Compras e Licitações Interina
c/c Coordenadora Jurídica
OAB/RS 63418



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

O Município de Novo Hamburgo, Gestor Pleno do SUS, no âmbito do seu território, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário.

Considerando o interesse em dispor de assistência mais ampla, para atendimento aos usuários do SUS; Considerando a necessidade de selecionar os interessados, dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis à boa assistência à população;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 8.666/93 e suas alterações, o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública – Lei nº. 207/80, pelo Código de Defesa do Consumidor – Lei nº. 8.078/90, a NOAS – SUS nº. 01/2001, os artigos 24 e 25 da Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, torna público que se acha aberta este Chamamento Público, visando a seleção para possíveis contratos ou convênios com as entidades prestadoras de serviços especializados no âmbito hospitalar para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS** aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Novo Hamburgo, conforme condições constantes do Edital, deste Termo de Referência e seus anexos.

§ 1º. Este termo de referência terá como base a legislação contida na Portaria nº. 1340, de 29 de Junho de 2012 que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013;

O PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO será de 12 (doze) meses, tendo início a contar da publicação do extrato do contrato, podendo o Contrato ou Convênio ser renovado por igual período, mediante os termos da legislação em vigor.

§2º. Considerando o previsto nos Manuais Técnico-Operacionais dos Sistemas Ambulatorial e Hospitalar, os Procedimentos Cirúrgicos Eletivos realizados terão seu registro na AIH ou APAC obrigatoriamente como caráter de atendimento 1 – eletivo.

§3º. O acompanhamento da prestação de serviço se dará por meio da fixação de metas físicas e quantitativas dos serviços ofertados.

Este documento tem por objetivo informar às instituições candidatas à prestação de serviços especializados no âmbito hospitalar para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS** à Secretaria Municipal de Saúde de Novo Hamburgo – SMS/NH, as expectativas desta quanto à qualidade do serviço a ser adquirido, a forma de participação no evento, o processo de escolha das participantes e a forma de ressarcimento, conforme é detalhado a seguir.

Poderão participar todas as entidades hospitalares que, dispuserem de estrutura técnica, física e capacidade instalada para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS**.

DOS QUANTITATIVOS FÍSICO-FINANCEIROS: Todos os procedimentos constantes na TABELA 1 do **ANEXO I**, serão contratados de acordo com as necessidades do Gestor, capacidade operacional do serviço e parâmetros de cobertura do SUS, tendo como quantitativos físico-financeiros máximos, o teto financeiro de R\$ 231.480,00 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta mil reais) referente ao valor estimado, tal valor será pago com base na planilha constante no **ANEXO I** e conforme os atendimentos prestados.

A tabela 1, constante no ANEXO I.I, especifica os valores conforme a tabela SUS, o código do procedimento e a descrição do procedimento.

A prestação de Serviço corresponde à realização de 360 CIRURGIAS ELETIVAS, dentre aquelas citadas conforme anexo I.

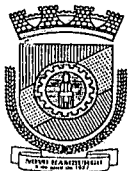
DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO: A contratação será efetivada mediante o atendimento do disposto neste Edital e nas normas vigentes, pertinentes à matéria, e após a comprovação dos requisitos técnicos e da capacidade instalada para absorver a demanda dos atendimentos acima descritos, e em vistoria a ser realizada pela Secretaria da Saúde.

A prioridade no processo de contratação será de acordo com a Lei Orgânica de Saúde, que estabelece a preferência para entidades públicas, filantrópicas, privadas sem fins lucrativos e entidades com fins lucrativos, nesta ordem. O gestor poderá contratar tantos serviços por microrregião de acordo com a área geográfica que decidir abranger e de acordo com a proximidade dos municípios a serem atendidos.

Os serviços contratados poderão aderir por lote ao quantitativo de procedimentos conforme a sua disponibilidade de serviço e capacidade instalada.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, mediante apresentação de faturas ao SUS.

FONTE DE RECURSO: Teto financeiro de Média e Alta Complexidade da Gestão Plena do Município de Novo Hamburgo / RS, conforme PT 1340, de 29 de Junho de 2012.



DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Prover os recursos humanos necessários para garantir a adequada assistência, sem prejuízo do atendimento;

A composição dos recursos humanos deve garantir a continuidade do quantitativo necessário em situações de férias, licenças e outros eventos.

DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

O Responsável técnico deverá ser médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CREMERS), com especialidade em Oftalmologia.

DO BANCO DE DADOS

A Unidade habilitada deve manter registro de todos os seus casos, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, preferentemente na forma digital, a fim de permitir a recuperação de dados quanto ao crédito dos procedimentos.

DO CADASTRAMENTO

A CHAMADA PÚBLICA será realizada conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público. As selecionadas farão parte de um Banco de Unidades Cadastradas para a oferta de serviço, tornando-se passíveis de contratação, desde que mantenham as mesmas características técnicas e legais em que foram selecionadas, salvo alterações na legislação específica.

DA CONTRATAÇÃO

Na efetivação do contrato ou do convênio será feito o preenchimento dos instrumentos cadastrais, conforme as normas vigentes do SUS e do Município.

A Secretaria Municipal de Saúde poderá realizar vistorias em qualquer época, emitindo novos pareceres, sempre que julgar necessário, sendo que, se das vistorias se concluir por pareceres de avaliação física-funcional desfavorável e de avaliação técnica insuficiente, a unidade cadastrada será obrigada a corrigir as irregularidades encontradas, em prazo a ser determinado pela SMS-NH, por ocasião da verificação.

O parecer desfavorável poderá acarretar sanções previstas no contrato, a serem aplicadas pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o grau de não conformidade constatada, cuja reincidência ou persistência poderá resultar em rescisão.

As contratadas ou conveniadas deverão manter seus registros contábeis atualizados na forma da lei, para fins de acompanhamento e avaliação dos recursos obtidos com a prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde.

DO RESSARCIMENTO

O ressarcimento do serviço será feito para cada procedimento realizado, conforme o determinado no **ANEXO I**.

Os valores do ANEXO I, são os da Tabela SUS.

A prestação de contas será feita mensalmente, segundo cronogramas estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Para o faturamento dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos realizados, serão utilizadas, obrigatoriamente, as respectivas séries numéricas específicas de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade (APAC).

DO CONTRATO

Os contratos serão firmados conforme a comprovada necessidade do Sistema Único de Saúde e a autorização do Gestor do Sistema no Município de Novo Hamburgo.

Os contratos, em todas as suas espécies, serão de direito público, regidos pela Lei Municipal nº. 8.666/93, pela legislação específica do SUS e pela legislação municipal.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados no âmbito do contrato;

Atendimento humanizado, de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS;

Observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e demais gestores do SUS, excetuando-se as situações especiais, quando o quadro clínico do paciente necessitar de medidas que extrapolem o previsto.

Estabelecimento de metas e indicadores de qualidade para todas as atividades de saúde decorrentes do contrato.

DA COOPERAÇÃO DAS PARTES:

I – DA SMS-NH:



- a) exercer o controle e avaliação dos serviços prestados, autorizando os procedimentos a serem realizados pela unidade de saúde;
- b) monitorar, supervisionar, fiscalizar, auditar e avaliar as ações e os serviços produzidos pelas unidades de saúde contratadas ou conveniadas;
- c) apresentar relatórios mensais das glosas técnicas e administrativas dos procedimentos, com o respectivo desconto na produção apresentada;
- d) analisar os relatórios elaborados pela Unidade Prestadora de Saúde com os resultados alcançados e os recursos financeiros repassados;
- e) realizar de forma permanente ações e atividade de acompanhamento, apoio e avaliação da assistência prestada.
- f) realizar, a qualquer tempo, auditorias assistenciais pelo componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria, dentro de suas programações de rotina ou extraordinárias, utilizando metodologia usual ou específica, e por outros componentes.

II – DA UNIDADE PRESTADORA DE SAÚDE:

- a) manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, ressalvados os prazos previstos em lei.
- b) não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação, sem autorização da Comissão de Ética em Pesquisa, devidamente registrada no Ministério da Saúde.
- c) atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços.
- d) afixar aviso, em local visível em todas as entradas de público externo ou salas de atendimento aos pacientes do SUS, de sua condição de entidade integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição.
- e) esclarecer aos pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.
- f) garantir a confidencialidade e confiabilidade dos dados e informações dos pacientes.
- g) estabelecer normas e rotinas institucionalizadas para todos os serviços prestados.
- h) elaborar e instituir padronização de materiais médico-hospitalares.
- i) responsabilizar-se pela contratação de pessoal para execução dos serviços referidos neste termo, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo ou de prestação de serviços, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Gestor Municipal, apresentando os respectivos comprovantes sempre que solicitado.
- j) é de responsabilidade exclusiva e integral do Prestador manter em dia o pagamento dos serviços terceirizados a ele vinculados, bem como os demais encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo ou de prestação de serviços, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Gestor Municipal, apresentando os respectivos comprovantes sempre que solicitado.
- k) os casos que demandarem a utilização de equipamentos que porventura venham a apresentar defeito técnico ou que necessitem de intervalos de uso para a manutenção ou substituição, bem como a ausência temporária de profissionais, serão comunicados à equipe de supervisão do SUS com as propostas de solução visando a não interrupção da assistência;
- l) disponibilizar as agendas de consultas eletivas na Central de Regulação Municipal, dentro das normas vigentes e acordadas com a SMS-NH;
- m) buscar desenvolver metodologia de garantia de qualidade e segurança na assistência à saúde visando a redução de eventos indesejados nos usuários do SUS.
- n) Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), os Sistemas de Informações: Hospitalar (SIH) e Ambulatorial (SIA) ou outro sistema de informações que venha a ser implementado no âmbito do SUS.
- o) Atender a RDC 50 e apresentar alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária.
- p) Para a conferência dos procedimentos realizados deverá ser anexado a nota de cirurgia, cópia do selo da lente ocular usada no respectivo procedimento;

ANEXO I.I

Código	Procedimento	Valor Unitário R\$
040505009-7	Facectomia com implante de lente intraocular	443,00
040505010-0	Facectomia s/ implante de lente intraocular	403,00
040505011-9	Facoemulsificação com implante de lente intraocular rígida	543,00
040505037-2	Facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável	643,00

SIMPÓSIOS - Nos dias 3 e 4 de junho, ocorrerá na Instituição Evangélica de Novo Hamburgo (IENH) – Unidade Fundação Evangélica, o 4º Simpósio Brasileiro de Educação Infantil e 29º Simpósio de Educação Infantil do Vale do Sinos e Caf. Contatos: www.ienh.com.br/simposio.

COMUNIDADE

Professores inovadores concorrem a prêmio

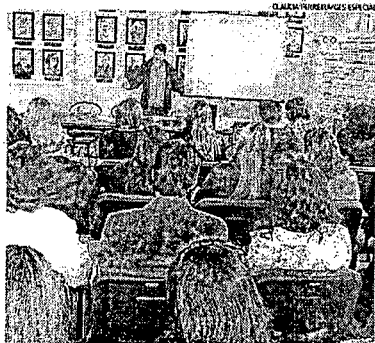
Estimativa é contar com 150 projetos inscritos

CLAUDIA FERRERA

Taquara - Com a finalidade de reconhecer o mérito de professores pela contribuição dada para a melhoria da qualidade da educação básica, por meio de experiências pedagógicas bem sucedidas, ocorreu na manhã de ontem, em Taquara, o lançamento do Prêmio Professor Inovador do Vale do Paranhana na sede da Câmara da Indústria, Comércio, Serviços e Agropecuária do Vale do Paranhana (CICS/VP). A iniciativa é uma promoção da Agenda Paranhana 2020 e

conta com o apoio de diversas entidades e secretarias municipais de Educação de Igrejinha, Parobé, Riozinho, Rolante, Taquara e Três Corras. "Avançamos muito na educação, mas temos outros desafios. Inovar não significa inventar", comenta o presidente da CICS/VP, Roger Ritter.

O prêmio ocorre a cada dois anos e teve a primeira edição em 2009. A meta em 2013 é reunir 150 propostas. As inscrições podem ser feitas de 1º a 16 de agosto na Secretaria de Educação do município onde o professor leciona.



LANÇAMENTO: Ritter (em pé) fez a apresentação

6º Jantar Baile da Leme será amanhã, em Dois Irmãos



Ontem, o presidente da Associação dos Lesados Medulares do Rio Grande do Sul (Leme), Mauro Klein, juntamente com o secretário da entidade, Maurício Fleck (foto), estiveram no Jornal NH para divulgar o 6º Jantar Baile da Leme. O evento vai ocorrer amanhã, às 19 horas, na Sociedade São João Batista, em Dois Irmãos. O cartão para cada custa 90 reais. Contatos: (51) 3065-3265 e www.leme.org.br

1º Colégio de Presidentes de Subseções da OAB/RS em NH

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) da Seccional do Rio Grande do Sul está sediando o 1º Colégio de Presidentes da Gestão 2013/2015, em Novo Hamburgo. No encontro, que en-

6ª Jantar Baile da Leme. O evento vai ocorrer amanhã, às 19 horas, na Sociedade São João Batista, em Dois Irmãos. O cartão para casal custa 90 reais. Contatos: (51) 3065-3265 e www.leme.org.br.

cerca hoje, estão reunidos mais de 106 subseções da OAB de todo o Estado no Hotel Suarez Internacional, debatendo o trabalho de advocacia, questões relacionadas à cidadania e legislação.

IMPORTÂNCIA

Para o presidente da OAB/RS, Marcelo Bertolucci, o Colégio de Presidentes é um dos eventos de maior importância. "Estamos aqui com grandes líderes do Estado. Debateremos temas que envolvem a realidade dos advogados, em prol dos profissionais e da cidadania".

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sapiranga

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os aprovados e classificados no Concurso Público nº014/2010, no cargo: tebeu relacionado, para no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos do SMED, no horário das 12h30min às 18h30min, de Segunda a Sexta-feira a fim de tomar posse do cargo.

Classif.	Nome	Cargo
209ª	Debora Dias de Souza	Serviços Gerais

Decorrido o prazo acima assinado, o rito commencement do candidato caracterizará sua desistência, implicando imediatamente, na exclusão de todo e qualquer direito de posse.

Sorocaba, 24 de Maio de 2013
 Carolina Beatriz Gomes Molting
 Inscrição 13.666.000

Decorrido o prazo acima assinalado, o não comparecimento do candidato caracterizará sua desistência, implicando imediatamente, na anulação de todo e qualquer direito de votar.

Sepiranga, 24 de Maio de 2013
Corinha Beatris Ornes Mallin
Professora de Inglês

EDITAL Nº 13/2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sexta-feira, 24.5.2013 / JORNAL NH 25

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURG
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Diretoria de Compras e Licitações

BOLETIM DE HOMOLOGAÇÃO Nº 034/2013 – EXTRATO

Pregão Presencial nº 36/2013 – Aviso nº 36/2013 – Reg. nº 637515 e 63745 – SDO.
Comunicação de empresa selecionada para aquisição e instalação de equipamentos de segurança para o Departamento de Segurança e Defesa. Valor: R\$ 97.352,36g – item 02. Em favor de: PROSETH SISTEMAS DE Monitoramento Ltda.

Pregão Eletrônico nº 36/2013 – Aviso nº 46/2013 – Reg. nº 63766 – SSSM.
Aquisição de notebook e calculadora para a Quarta de Registro. Valor: R\$ 1.440,00. Em favor de: MACHS Controle e Informaticamente Ltda e R\$ 2.037,00 – MARCHIS Vendas e Compras Mediqua.

Diretoria de Compras e Licitações – 24/06/2013.
Carimbo: Paulo Roberto de Souza, Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 237/2013.

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/Sul tem por seus interessados os retificadores e Edital de Pregão Presencial SRP nº 208/2013, objeto é aquisição de produtos de Higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha para as Escolas Municipais da Educação Fundamental, Centro Educacional, ANPE e para as Escolas Municipais de Educação Infantil, INCLUINDO os seguintes itens: "7.1.10 sabonão "m", "m", "f", e "7.1.11 alvejante "m", com consequente alteração na data certa. Todos informações no Site de Licitações do Pretrama: www.pretrama.rs.gov.br, Avenida Rio Jacaré, 346, Centro, Imunizantes II - cidade do Edital em nome próprio. Para maiores esclarecimentos e dúvidas sobre o edital do Edital em nome próprio, entrar em contato com o setor responsável pelo processo licitatório através do e-mail: licitacao@tramandai.rs.gov.br ou pelo telefone: (51) 3691-1234.

www.tramandai.rs.gov.br na seção Seção SecServ Publico/Divisao de Edificacoes e Edificacoes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

AVISO Nº 70/2013

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, realizará na Diretoria de Compras e Licitações a abertura de Licitação Pública:

EDITAL Nº 02/2014 - 01º PM - Nº 013/2013 - RM - REMARCAÇÃO

Seleção para possíveis contratações do convênio com as entidades prestadoras de serviços especializados no âmbito hospitalar para a realização de CIRURGIAS ELÉTRICAS aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Novo Hamburgo, com a inclusão de itens de tecnologia dos equipamentos para o dia 12 (doze) de janeiro de 2013, às 14:00 horas.

Os editais de Chamamento Público, estão à disposição dos interessados no site www.novohamburgo.rs.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2013.

RACHEL TOMASI DE MELO - Secretária de Administração
CNPJ nº 06.924.040/0001-00
Inscrição Estadual nº 07.024.000-0
Inscrição Municipal nº 156 - Nº 013/2013 - RM - REMARCAÇÃO

Desenvolvido com o Adobe Manager no Design e Impressão - São Paulo, São Paulo, São Paulo, São Paulo e São Paulo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SÚMULA DE CANCELAMENTO DE PREGÃO 17/2013
SÚMULA DE ALTERAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 18/2013

O Prefeito Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa a publicação dos totais:

CANCELAMENTO - Edital 17/2013 - Registro de Preços para aquisição de Blocos de concreto, meio fio de concreto e paralelepípedos.

ALTERAÇÃO Pregão Provisório - Registro de Preços para aquisição de leite para atendimento ao RRM da Secretária Municipal de Saúde.

Informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos, no Rua Dona Carlinda, 415, Canela/RS; através do fone (54) 3282-4077 ou através do e-mail licitacoes@canela.rs.gov.br. Os Editais completos estão disponíveis no site do Município.

Canela, 16 de maio de 2012

Cleomar Eraldo Port - Profetto Muricium

 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO
AVISO Nº 69/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 1º do Decreto nº 2.153/4, de 6 de julho de 2000, aprovou os seguintes não concorrentes públicos, inscritos no CNPJS nºs 01/2011, 02/2011 e 01/2012, conforme discriminam os dados relacionados, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à esta publicação, apresentarem-se no Centro Administrativo Leopoldo Pires, Rua Guin Lopes, 4201, 1º andar, Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Humano, no horário de expediente normal, de segunda a sexta-feira, para serem nomeados.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 2/2012

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H
Classif. Nome
76º ALINE SCHÜCK

RACHEL TOMASI DE MELO Secretária Municipal de Administração
 Centro Administrativo, Avenida Itália - Rua Quilômetro, nº 4207, Morro Camarão - 35720-000
 Belo Horizonte - MG - Telefone (51) 3034-5036 - e-mail: rachel@carapaz.org.br

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**
Estrada do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALCADO

AVISO Nº 68/2013
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 1º do Decreto nº 2.554, de 6 de julho de 2006, com as alterações nos concursos públicos, conforme editais nº 01/2012 e 02/2010, convocando

inscrição de dados relacionada, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comparecer a partir do dia seguinte a esta publicação, apresentando-se no Centro Administrativo Leopoldo Pury, Rua Getúlio Lopes, 4201, 8º andar, Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Humano, no horário de expediente efetivo, de segunda a sexta-feira, para nomeação, como segue:

SECRETARIO DE ESCOLA	
Classif.	Nome
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...
51	...
52	...
53	...
54	...
55	...
56	...
57	...
58	...
59	...
60	...
61	...
62	...
63	...
64	...
65	...
66	...
67	...
68	...
69	...
70	...
71	...
72	...
73	...
74	...
75	...
76	...
77	...
78	...
79	...
80	...
81	...
82	...
83	...
84	...
85	...
86	...
87	...
88	...
89	...
90	...
91	...
92	...
93	...
94	...
95	...
96	...
97	...
98	...
99	...
100	...

102 CLAUCE BATISTA BRUM
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 2/2010

ASSISTENTE AMMINISTRATIVO
Classe/ Nome

168º FELIPE PORTO YARGAS
169º ROBERTA DE SOUZA JACQUESSEN
170º CAMILA RAYMONA DASILVA

Decorrido o prazo acima estabelecido, o não comparecimento implicará no desclassamento do respectivo candidato para o fim de teste de aprovação.

RESERVATÓRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de

RACHEL TOMASI DE MELO Secretária Municipal de Administração
 Centro Administrativo Leopoldo Frey - Rua Gêdo Lopes, nº 4201, Bairro Cametá - 91410-340
 Nova Hartzburg - RS - Telefone (51) 3684.5908 - www.novahartzburg.rs.gov.br
 Contatos eix e Planos Municipais de Ciência e Desenvolvimento - 2013



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

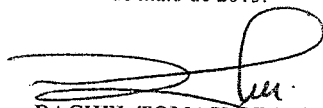
A V I S O N° 70/2013

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, realizará na Diretoria de Compras e Licitações a abertura de Licitação Pública:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 05.2013.NH - REMARCAÇÃO

Seleção para possíveis contratos ou convênios com as entidades prestadoras de serviços especializados no âmbito hospitalar para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS** aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Novo Hamburgo, com a nova data de entrega dos envelopes para o dia 12 (doze) de junho de 2013, às 14:00 horas.

Os editais de Chamamento Público, estão à disposição dos interessados no site <http://www2.novohamburgo.rs.gov.br/editais>.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2013.


RACHEL TOMASI DE MELO
Secretária de Administração

2) À PGM
Para Parecer Jurídico
Em: 19/04/13

Rossana
Rossana Nascimento da Silva
Assistente Administrativo
Matricula 8502-2

Folha de Despachos

5) Para Roberto

Kelly Aline Bruce
Coordenadora Jurídica
OAB/RS 63.418

6/ REMARCADO P/ O DIA 12/6/2013
às 14:00HS.

Diogo K. Stein

DCL / PMNH

Kelly Aline Bruce
Coordenadora Jurídica
OAB/RS 63.418

4) À DCL

PARA ENCAMINHAR NOVO
PROCESSO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO.

EM 22/05/13

Jorge VSS
Jorge Vitorio Silva Silveira
Diretor Administrativo

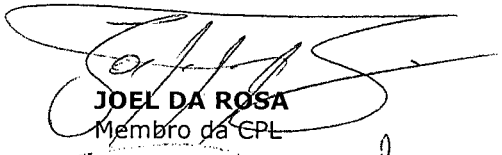


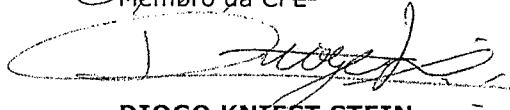
ATA Nº 01

ABERTURA DE LICITAÇÃO

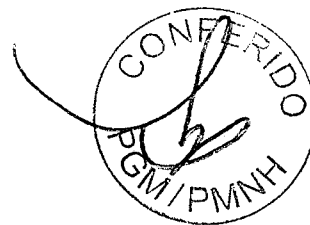
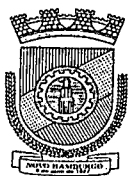
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2013

Aos dezenove (19) dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Diretoria de Compras e Licitações, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações, para abertura da **Chamamento Público nº 05/2013** que visa a **SELEÇÃO DE POSSÍVEIS CONTRATOS OU CONVÊNIOS COM AS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO**. Na presente data, constata-se que não acudiu nenhuma empresa interessada. Sendo assim a CPL decide pelo encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para que proceda a remarcação da data de abertura da licitação. Nada mais havendo a tratar é lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.


JOEL DA ROSA
Membro da CPL


DIOGO KNIEST STEIN
Membro da CPL


CARDECI UMPIERRE DE OLIVEIRA
Membro da CPL



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2013

O **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO**, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de seleção para possíveis contratos ou convênios com as entidades prestadoras de serviços especializados no âmbito hospitalar para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS** aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Novo Hamburgo. Os procedimentos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através de Decreto Municipal nº 4.274/2010.

1. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

1.1. As inscrições serão feitas através de requerimento dirigido a Comissão Permanente de Licitação (CPL), e ser protocolado na Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, Diretoria de Compras e Licitações - Secretaria de Administração, situada na Rua Guia Lopes, nº. 4201, Bairro Canudos - 8º andar, Centro Administrativo Leopoldo Petry, no período de 08/04/2013 ao dia 19 de abril de 2013.

1.2. A entrega do envelope contendo os documentos, será no dia **19/04/2013**, no horário das 14:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal; endereço: sita na Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos, - 8º Andar, CEP nº 93410-340, Novo Hamburgo/RS.

1.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a este chamamento serão prestados pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Novo Hamburgo, através dos fones: (51) 3594-9999, (51) 3594-9955 e do fax: (51) 3594-9956 ou junto a Diretoria de Compras e Licitações - Secretaria de Administração do Município de Novo Hamburgo, em horário de expediente externo das 09:00 às 17:00 horas, de 2ª à 6ª feira, sita na Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos, - 8º Andar, CEP nº 93410-340, Novo Hamburgo/RS.

1.4. As instituições interessadas em prestar os serviços para o Município, deverão apresentar requerimento em papel timbrado da Entidade, assinado pelo responsável legal, solicitando o cadastramento. Deverá conter o número do edital, acompanhado dos documentos abaixo relacionados:

- a) Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos onde conste, dentro de seus objetivos, a prestação dos serviços indicados nos Anexos deste Edital;
- b) CNPJ atualizado (anexar cópia);
- c) Cópia do CNES;
- d) Alvará de Localização fornecido pelo Município onde se localiza a pessoa jurídica a ser contratada;
- e) Alvará de Licença, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual/Municipal;
- f) Atestado que informe a capacidade máxima de atendimento, nos serviços para os quais está se habilitando, bem como os horários dos profissionais disponibilizados à clientela, emitido pelo responsável legal;
- g) Relação de equipamentos existentes;
- i) Nome do Responsável Técnico e registro no respectivo Conselho Regional da categoria;
- j) Títulos de especialistas e competentes registros nos Conselhos respectivos dos demais profissionais;
- k) Prova de regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS;
- l) Certidão Negativa de falência.
- m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**;

2. DOS QUANTITATIVOS FÍSICO-FINANCEIROS

Todos os procedimentos constantes na TABELA 1 do **ANEXO I.I**, serão contratados de acordo com as necessidades do Gestor, capacidade operacional do serviço e parâmetros de cobertura do SUS, tendo como quantitativos físico-financeiros máximos, o teto financeiro de R\$ 231.480,00 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta mil reais) referente ao valor estimado, tal valor será pago com base na planilha constante no **ANEXO I.I** e conforme os atendimentos prestados.

A tabela 1, constante no ANEXO I.I, especifica os valores conforme a tabela SUS, o código do procedimento e a descrição do procedimento.

A prestação de Serviço corresponde à realização de 360 CIRURGIAS ELETIVAS, dentre aquelas citadas conforme anexo I.

3. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

A contratação será efetivada mediante o atendimento do disposto neste Edital e nas normas vigentes,



pertinentes à matéria, e após a comprovação dos requisitos técnicos e da capacidade instalada para absorver a demanda dos atendimentos acima descritos, e em vista a ser realizada pela Secretaria da Saúde.

A prioridade no processo de contratação será de acordo com a Lei Orgânica de Saúde, que estabelece a preferência para entidades públicas, filantrópicas, privadas sem fins lucrativos e entidades com fins lucrativos, nesta ordem. O gestor poderá contratar tantos serviços por microrregião de acordo com a área geográfica que decidir abranger e de acordo com a proximidade dos municípios a serem atendidos.

Os serviços contratados poderão aderir por lote ao quantitativo de procedimentos conforme a sua disponibilidade de serviço e capacidade instalada.

4. VALOR DAS INTERNAÇÕES

4.1. Os constantes Do termo de referência em anexo.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Mensal, mediante apresentação de faturas.

6. RESPONSABILIDADE DOS PRESTADORES

6.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias a execução do seu objeto, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº. 8666/1993.

6.2. O fornecedor se compromete a fornecer os serviços de acordo com o termo de referência, anexo do presente edital, o padrão de identidade e de qualidade estabelecidos na legislação vigente.

6.3. O fornecedor se compromete a prestar os serviços de acordo com o termo de referência que faz parte integrante do presente edital.

6.4. Será de responsabilidade exclusiva do prestador o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes da má qualidade dos serviços ou da não prestação.

7. PENALIDADES

7.1. A recusa injustificada das empresas, com propostas classificadas no presente chamamento público, em assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, e de, cumulativamente, ser-lhe cominada uma multa de valor pecuniário equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado da respectiva proposta, sem prejuízo da aplicação da penalidade preconizada pelo inciso III do Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93;

7.2. Pela inexecução parcial total do objeto desta licitação, ao contratado serão aplicadas as sanções elencadas pelo Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, isoladas ou cumulativamente, nos termos da referida norma, sendo que, para tais efeitos, é estabelecido que a multa corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sendo aplicado 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, em caso de rescisão contratual por inadimplemento total, sem prejuízo das demais sanções elencadas pela citada Lei Federal nº 8.666/93.

7.3. Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o prestador sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

7.4. A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa do Município, na forma da Lei.

7.5. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

7.6. Nenhuma responsabilidade recairá sobre a Administração por eventuais perdas e danos oriundos de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo do contratado e seus prepostos.

7.7. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até dois anos;

7.8. Declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8. FONTE DE RECURSO

8.1. Teto financeiro de Média e Alta Complexidade da Gestão Plena do Município de Novo Hamburgo / RS, conforme PT 1340, de 29 de Junho de 2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO - RS
CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO
Secretaria de Administração
Diretoria de Compras e Licitações



9. DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

9.1. O prazo para impugnação do presente Edital, por qualquer interessado, será de 05 (cinco) dias úteis, anteriores a data da entrega dos envelopes .

10. DO EDITAL

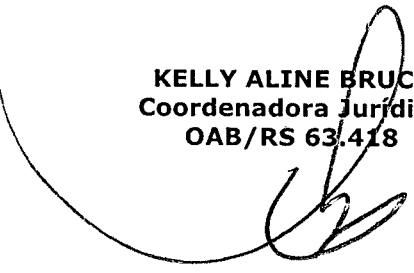
10.1. O edital está disponível no site: www2.novohamburgo.rs.gov.br/editais;

10.2. Serão afixados no Painel de Avisos da Diretoria de Compras e Licitações - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão todos os atos pertinentes a este CHAMAMENTO, que sejam passíveis de divulgação tais como: comunicações, consultas e respostas aos interessados e nome(s) do(s) vencedor(es) do CHAMAMENTO. Publicar-se-á na Imprensa Oficial do Município a homologação do presente CHAMAMENTO PÚBLICO e os preços registrados.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2013.


RACHEL TOMASI DE MELO
Secretária de Administração


CARLA BERTINATTO
Diretora de Compras e Licitações


KELLY ALINE BRUCE
Coordenadora Jurídica
OAB/RS 63.418



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

O Município de Novo Hamburgo, Gestor Pleno do SUS, no âmbito do seu território, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorização do Exmo. Sr. Secretário.

Considerando o interesse em dispor de assistência mais ampla, para atendimento aos usuários do SUS;
Considerando a necessidade de selecionar os interessados, dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis à boa assistência à população;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 8.666/93 e suas alterações, o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública – Lei nº. 207/80, pelo Código de Defesa do Consumidor – Lei nº. 8.078/90, a NOAS – SUS nº. 01/2001, os artigos 24 e 25 da Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, torna público que se acha aberta este Chamamento Público, visando a seleção para possíveis contratos ou convênios com as entidades prestadoras de serviços especializados no âmbito hospitalar para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS** aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Novo Hamburgo, conforme condições constantes do Edital, deste Termo de Referência e seus anexos.

§ 1º. Este termo de referência terá como base a legislação contida na Portaria nº. 1340, de 29 de Junho de 2012 que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013;

O PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO será de 12 (doze) meses, tendo início a contar da publicação do extrato do contrato, podendo o Contrato ou Convênio ser renovado por igual período, mediante os termos da legislação em vigor.

§ 2º. Considerando o previsto nos Manuais Técnico-Operacionais dos Sistemas Ambulatorial e Hospitalar, os Procedimentos Cirúrgicos Eletivos realizados terão seu registro na AIH ou APAC obrigatoriamente como caráter de atendimento 1 – eletivo.

§ 3º. O acompanhamento da prestação de serviço se dará por meio da fixação de metas físicas e quantitativas dos serviços ofertados.

Este documento tem por objetivo informar às instituições candidatas à prestação de serviços especializados no âmbito hospitalar para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS** à Secretaria Municipal de Saúde de Novo Hamburgo – SMS/NH, as expectativas desta quanto à qualidade do serviço a ser adquirido, a forma de participação no evento, o processo de escolha das participantes e a forma de ressarcimento, conforme é detalhado a seguir.

Poderão participar todas as entidades hospitalares que, dispuserem de estrutura técnica, física e capacidade instalada para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS**.

DOS QUANTITATIVOS FÍSICO-FINANCEIROS: Todos os procedimentos constantes na TABELA 1 do **ANEXO I**, serão contratados de acordo com as necessidades do Gestor, capacidade operacional do serviço e parâmetros de cobertura do SUS, tendo como quantitativos físico-financeiros máximos, o teto financeiro de R\$ 231.480,00 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta mil reais) referente ao valor estimado, tal valor será pago com base na planilha constante no **ANEXO I** e conforme os atendimentos prestados.

A tabela 1, constante no ANEXO I.I, especifica os valores conforme a tabela SUS, o código do procedimento e a descrição do procedimento.

A prestação de Serviço corresponde à realização de 360 CIRURGIAS ELETIVAS, dentre aquelas citadas conforme anexo I.

DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO: A contratação será efetivada mediante o atendimento do disposto neste Edital e nas normas vigentes, pertinentes à matéria, e após a comprovação dos requisitos técnicos e da capacidade instalada para absorver a demanda dos atendimentos acima descritos, e em vistoria a ser realizada pela Secretaria da Saúde.

A prioridade no processo de contratação será de acordo com a Lei Orgânica de Saúde, que estabelece a preferência para entidades públicas, filantrópicas, privadas sem fins lucrativos e entidades com fins lucrativos, nesta ordem. O gestor poderá contratar tantos serviços por microrregião de acordo com a área geográfica que decidir abranger e de acordo com a proximidade dos municípios a serem atendidos.

Os serviços contratados poderão aderir por lote ao quantitativo de procedimentos conforme a sua disponibilidade de serviço e capacidade instalada.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, mediante apresentação de faturas ao SUS.

FONTE DE RECURSO: Teto financeiro de Média e Alta Complexidade da Gestão Plena do Município de Novo Hamburgo / RS, conforme PT 1340, de 29 de Junho de 2012.



DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Prover os recursos humanos necessários para garantir a adequada assistência, sem prejuízo do atendimento;

A composição dos recursos humanos deve garantir a continuidade do quantitativo necessário em situações de férias, licenças e outros eventos.

DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

O Responsável técnico deverá ser médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CREMERS), com especialidade em Oftalmologia.

DO BANCO DE DADOS

A Unidade habilitada deve manter registro de todos os seus casos, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, preferentemente na forma digital, a fim de permitir a recuperação de dados quanto ao crédito dos procedimentos.

DO CADASTRAMENTO

A CHAMADA PÚBLICA será realizada conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público. As selecionadas farão parte de um Banco de Unidades Cadastradas para a oferta de serviço, tornando-se passíveis de contratação, desde que mantenham as mesmas características técnicas e legais em que foram selecionadas, salvo alterações na legislação específica.

DA CONTRATAÇÃO

Na efetivação do contrato ou do convênio será feito o preenchimento dos instrumentos cadastrais, conforme as normas vigentes do SUS e do Município.

A Secretaria Municipal de Saúde poderá realizar vistorias em qualquer época, emitindo novos pareceres, sempre que julgar necessário, sendo que, se das vistorias se concluir por pareceres de avaliação física-funcional desfavorável e de avaliação técnica insuficiente, a unidade cadastrada será obrigada a corrigir as irregularidades encontradas, em prazo a ser determinado pela SMS-NH, por ocasião da verificação.

O parecer desfavorável poderá acarretar sanções previstas no contrato, a serem aplicadas pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o grau de não conformidade constatada, cuja reincidência ou persistência poderá resultar em rescisão.

As contratadas ou conveniadas deverão manter seus registros contábeis atualizados na forma da lei, para fins de acompanhamento e avaliação dos recursos obtidos com a prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde.

DO RESSARCIMENTO

O ressarcimento do serviço será feito para cada procedimento realizado, conforme o determinado no ANEXO I.

Os valores do ANEXO I, são os da Tabela SUS.

A prestação de contas será feita mensalmente, segundo cronogramas estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Para o faturamento dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos realizados, serão utilizadas, obrigatoriamente, as respectivas séries numéricas específicas de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade (APAC).

DO CONTRATO

Os contratos serão firmados conforme a comprovada necessidade do Sistema Único de Saúde e a autorização do Gestor do Sistema no Município de Novo Hamburgo.

Os contratos, em todas as suas espécies, serão de direito público, regidos pela Lei Municipal nº. 8.666/93, pela legislação específica do SUS e pela legislação municipal.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados no âmbito do contrato;

Atendimento humanizado, de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS;

Observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e demais gestores do SUS, excetuando-se as situações especiais, quando o quadro clínico do paciente necessitar de medidas que extrapolem o previsto.

Estabelecimento de metas e indicadores de qualidade para todas as atividades de saúde decorrentes do contrato.

DA COOPERAÇÃO DAS PARTES:

I – DA SMS-NH:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO - RS

CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Secretaria de Administração

Diretoria de Compras e Licitações



- a) exercer o controle e avaliação dos serviços prestados, autorizando os procedimentos a serem realizados pela unidade de saúde;
- b) monitorar, supervisionar, fiscalizar, auditar e avaliar as ações e os serviços produzidos pelas unidades de saúde contratadas ou conveniadas;
- c) apresentar relatórios mensais das glosas técnicas e administrativas dos procedimentos, com o respectivo desconto na produção apresentada;
- d) analisar os relatórios elaborados pela Unidade Prestadora de Saúde com os resultados alcançados e os recursos financeiros repassados;
- e) realizar de forma permanente ações e atividade de acompanhamento, apoio e avaliação da assistência prestada.
- f) realizar, a qualquer tempo, auditorias assistenciais pelo componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria, dentro de suas programações de rotina ou extraordinárias, utilizando metodologia usual ou específica, e por outros componentes.

II – DA UNIDADE PRESTADORA DE SAÚDE:

- a) manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, ressalvados os prazos previstos em lei.
- b) não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação, sem autorização da Comissão de Ética em Pesquisa, devidamente registrada no Ministério da Saúde.
- c) atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços.
- d) afixar aviso, em local visível em todas as entradas de público externo ou salas de atendimento aos pacientes do SUS, de sua condição de entidade integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição.
- e) esclarecer aos pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.
- f) garantir a confidencialidade e confiabilidade dos dados e informações dos pacientes.
- g) estabelecer normas e rotinas institucionalizadas para todos os serviços prestados.
- h) elaborar e instituir padronização de materiais médico-hospitalares.
- i) responsabilizar-se pela contratação de pessoal para execução dos serviços referidos neste termo, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo ou de prestação de serviços, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Gestor Municipal, apresentando os respectivos comprovantes sempre que solicitado.
- j) é de responsabilidade exclusiva e integral do Prestador manter em dia o pagamento dos serviços terceirizados a ele vinculados, bem como os demais encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo ou de prestação de serviços, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Gestor Municipal, apresentando os respectivos comprovantes sempre que solicitado.
- k) os casos que demandarem a utilização de equipamentos que porventura venham a apresentar defeito técnico ou que necessitem de intervalos de uso para a manutenção ou substituição, bem como a ausência temporária de profissionais, serão comunicados à equipe de supervisão do SUS com as propostas de solução visando a não interrupção da assistência;
- l) disponibilizar as agendas de consultas eletivas na Central de Regulação Municipal, dentro das normas vigentes e acordadas com a SMS-NH;
- m) buscar desenvolver metodologia de garantia de qualidade e segurança na assistência à saúde visando a redução de eventos indesejados nos usuários do SUS.
- n) Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), os Sistemas de Informações: Hospitalar (SIH) e Ambulatorial (SIA) ou outro sistema de informações que venha a ser implementado no âmbito do SUS.
- o) Atender a RDC 50 e apresentar alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária.
- p) Para a conferência dos procedimentos realizados deverá ser anexado a nota de cirurgia, cópia do selo da lente ocular usada no respectivo procedimento;

ANEXO I.I

Código	Procedimento	Valor Unitário R\$
040505009-7	Facectomia com implante de lente intraocular	443,00
040505010-0	Facectomia s/ implante de lente intraocular	403,00
040505011-9	Facoemulsificação com implante de lente intraocular rígida	543,00
040505037-2	Facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável	643,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sapiranga
INTIMAÇÃO PÚBLICA OFICIAL
 A Comissão processante do Município de Sapiranga, designada pela portaria 1731/2012, vem através da presente, INTIMAR o senhor PATRICIA FERREIRA EVANGELISTA DOS SANTOS, a comparecer, no dia 24 do abril de 2013 às 08:30h, na sala de Comissão Processante, na sede da Câmara Municipal de Sapiranga, para prestar o depoimento pessoal no Processo Administrativo Disciplinar, aberto pelo Decreto nº. 4909/2012, tendo em vista estar em lugar incerto e não sabido.
 Sapiranga, 05 de abril de 2013.
 Carine Jarama Sottl - Presidente Comissão Processante



**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE
NOVO HAMBURGO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo – **TORNA PÚBLICO** para conhecimento das empresas, que realizará Pregão Eletrônico nos dias e horários que seguem:

Data 17/04/2013 às 14h: 05min: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2013, cujo objeto é a Aquisição de Sensores de Oximetria.

Data 18/04/2013 às 14h: 05min: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2013, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Hospitalares.

Os Editais das Licitações estarão à disposição dos Interessados, no seguinte endereço eletrônico: <https://edilcde.compras.com.br>.

Novo Hamburgo, 05 de Abril de 2013.

SIMONE ZUCOLATO
Diretora Administrativa e Financeira

[illegible]

 **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
Prefeitura Municipal de Dois Irmãos
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL N.º 005/2013
O Município de Dois Irmãos torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO, edital n.º 005/2013 - Objeto: EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA - Cronograma de 05 de abril até 22 de abril de 2013 das 8 às 12hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Rua Belém, 240, Maiores informações, no setor de compras/licitações pelo fone (51)3561-8842. FUNDAMENTO: LEI n.º 8.000/93, Art. 25, "caput". Dois Irmãos, 05 de abril de 2013. TÂNIA TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal.

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013
O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) no plano 051 com deslocamento nas demais áreas, pelo sistema pós-pago, tecnologia 3G por conversação. As propostas serão recebidas no dia 18 de abril de 2013, às 14:00 horas. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Ivoti, Rua dos Carreiros, 100, no 1º andar, Ivoti, RS, 95050-000, 3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.
Ivoti, 04 de abril de 2013.

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SÚMULA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2013
SÚMULA DE CANCELAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
DE AGRICULTURA FAMILIAR 01/2013.

O Prefeito Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa a publicação dos Edais:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2013 - Objeto: Credenciamento de empresa especializada na área de Saúde, para prestação de serviços de saúde, conforme especificação no Anexo I, visando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

CANCELAMENTO – Edital de Chamamento Público de Agricultura Familiar 01/2013.

Informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282 4077 ou através do e-mail despachocanela.rs.gov.br. O Edital completa está disponível no site do Município

Canela, 04 de abril de 2013.
Cleomar Eraldo Port
Prefeito Municipal

[illegible]

 Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sapiranga
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sua Comissão Brasileira Meffing, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2013, para aquisição e fornecimento dos materiais e serviços em expedientes diversos, para o capital da cidade, Sacramento de Obras, de Educação, da Saúde e de Assistência Social. O recebimento das documentação e propostas será até no dia 26 de abril de 2013, às 12:00 horas, no Setor Administrativo - Rua Manoel de Aguiar, nº 100, Centro, na FMS, Contorno da Sapirangense. Os interessados poderão obter cópia do Edital e do formulário de Compras e Licitações, no mesmo endereço acima citado até ao horário de expediente extenso, das 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3631-1000.

Sapiranga, 04 de Abril de 2013.

Corintina Regina Góes Martins Ladeira Prefeita Municipal

126
PRESTIJEIRA MUNICIPALIDADE DE NOVO HAMBURGHO
Estado do Rio Grande do Sul
Sanatório Militar do Exército Brasileiro - SI-MED
NOVO HAMBURGHO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 2.534/1031, de 03 do abril de 2013.
DISPÕE SOBRE A DESAPATAÇÃO DE ÁREA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGHO, E CRIA OUTRAS PROVEDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGHO:
Faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Desapatação da canteleira de terreno de uso comum, pertencente para o município de novo hamburgo, o imóvel abaixo descrito:

“Um terreno situado no Bairro Santa Amélia, no cantoneiro central da Avenida Buenos Aires, entre os rios Otava e Otava, com as seguintes medidas:

Buenos Aires, medindo 129,40 metros de frente ao subsolo da rua Otava e Buenos Aires, medindo 10,10 metros ao noroeste para a outra parte da Avenida Buenos Aires, medindo 20,45 metros no sudoeste para a rua Otava e Buenos Aires, medindo 10,10 metros no nordeste e 4,65 metros no nordeste para o rio Otava.”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se no Livro de Registro de Leis Municipais, aos 03 (três) dias do mês do ano de 2013.

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO
Secretaria Municipal de Administração
Ciente e Autorizada (assinado pelo Sr. Prefeito Municipal)

LUIS LAUEHMANN
Prefeito Municipal
Ciente e Autorizado (assinado pelo Sr. Prefeito Municipal)

127

 Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Uva"

TERMO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

A Prefeitura Municipal de Rolante, Estado do Rio Grande do Sul, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Ademir Gomes Gonçalves, torna público a seguinte informação nº 432/2012, Concorrência Pública nº 004/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de coleta, conservação e seleção, rodízios, transporte, destinação até a compostagem e efetiva de incineração final, dos resíduos sólidos urbanos gerados no Município de Rolante, com o desmembramento fração dos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100.

Rolante, nos dias 04 de maio de Abril de 2013

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

 Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sapiranga
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA OFICIAL Nº 01/2013
A Comissão Processante do Município de Sapiranga, designada pelo portaria 1731/2012, em nome através da presente, **NOTIFICAR** o senhor **JEFFERSON FLORES**, de que a Senhora **Prefeita Municipal** acatou a oposição do Comissário e **extirpe-o** em prazo de 10 (dez) dias para apresentar, querendo, **deixar à Superior Intendência**, referente ao Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº Decro nº. 3747/2008, tendo em vista estar em **lugar incerto e não sabido**.

Sapiranga, 05 de abril de 2013.
Cariné Jansara Setti - Presidente Comissão Processante

SÚMULA DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N.º 08/2013

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acatando parecer emitido no processo nº 1524/2013 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, o refilme a contratação, nos termos do art. 28 do mesmo diploma, da empresa Ova Construtora e Urbanizadora Ltda para revitalização de transporte a dieselção final dos resíduos sólidos do Município de Nova Hartz, com o valor de R\$ 145.000,00 (por tonelada) por tonelada.

Nova Hartz, 05 de Abril de 2013.

Antônio Amâncio Tasso- Prefeito Municipal

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2013

O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, sediada na Rua Emílio José, n.º 387, notifica que no dia 17 de Abril de 2013, às 13 horas, estará recebendo proposta para fins de Registro de Preços para aquisição de banquetas para as viaturas e máquinas pesadas da frota do Município. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 05 de Abril de 2013.
Artem Amulio Tasso-Pereira Municipal

 **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
Prefeitura Municipal de São João del-Rei
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL Nº 004/2013

O Município de São João del-Rei, torna público que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO, edital nº. 004/2013 - Objeto: EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - Crenciamento-se de 05 de abril até 22 de abril de 2013, das 8 às 12h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Rua Bertini, 240. Maiores informações, no setor de compras/licitações, fone (51)35564-6842. FUNDAMENTO: Lei nº. 8.866/93, ART. 25, "caput".

São João del-Rei, 05 de abril de 2013.

TANIA TERZINHA DA SILVA - Prefeita Municipal,

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMA
Rua Voluntários da Pátria, 98 - Centro - CEP: 91400-000 - Novo Hamburgo, RS

AVISO Nº 39/2013

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, realizará na Diretoria de Compras e Licitações o abertura de Licitação Pública:

EDITAL DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº 37.2013.NH – REGISTRO DE PREÇOS Nº 42.2013.NH

Aquisição de materiais diversos para a diretoria de trânsito do Município de Novo Hamburgo, com abertura no dia 15 (quinze) de maio de 2013, às 14:00 horas.

De caráter de registro, permitindo a dispensação dos interessados no site <http://www.casatender.com.br>.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
aos OS (cinco) dias do mês de maio de 2013.

RACHEL TOMASI DE MELLO - Secretária de Administração
RACHEL TOMASI DE MELLO - Secretária de Administração
CPF nº 030.438.130-00 - RG nº 10.000.000-00 - OAB nº 1.000.000-00
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 98 - Centro - CEP: 91400-000 - Novo Hamburgo, RS - Brasil
CNPJ nº 06.940.888/0001-00 - Fone/Fax: (51) 3091-1000



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2013

A Prefeitura de Liberato Salzano torna pública a realização da Licitação em epígrafe, tipo menor preço - Processo nº 02/2013, regida pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, e pela Lei Complementar nº 123/06, e demais normas aplicáveis. Objeto: Aquisição de um caminhão caçamba, com motor a diesel, com potência mínima de 280 CV 6x4, com caçamba metálica com pistão frontal e chapa de, no mínimo, 6 mm de espessura, capacidade de, no mínimo, 12 m³. Data: 24/04/13, às 10h, na Prefeitura. O Edital na íntegra encontra-se no site: www.liberatosalzano.rs.gov.br.

Liberato Salzano-RS, 3 de abril de 2013.
GILSON DE CARLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

A Prefeitura Municipal de Mostardas torna pública a realização das seguintes Licitações: Pregão Presencial 11/2013, que tem por objeto "Aquisição de Gêneros Alimentícios para SMASHT", dia 17/04/13, às 9h; Pregão Presencial 12/2013, que tem por objeto "Aquisição de Materiais de Limpeza e Outros", dia 18/04/13, às 9h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Obs.: Para todas as referências de tempo observa-se o horário de Brasília-DF. Editais disponíveis no site www.mostardas.rs.gov.br. Dúvidas fone/fax (51) 3673-1166, Setor de Licitações e Compras.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013

A Prefeitura Municipal de Mostardas torna pública a realização da seguinte Licitação, Tomada de Preços 04/2013, que tem por objeto "Construção de Pórtico, fechamento do pátio coberto, colocação de banheiras, preparação do terreno e colocação de grama sintética, na EMEI Modelo PROINFÂNCIA", abertura dia 23/04/13, às 14hs, na Sala de Reuniões da Prefeitura Obs.: Para todas as referências de tempo observa-se o horário de Brasília-DF. Editais disponíveis no site www.mostardas.rs.gov.br. Dúvidas fone/fax (51) 3673-1166, Setor de Licitações e Compras.

Mostardas, 4 de abril de 2013.
ALEXANDRE DORNELLES LOPES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANDELÁRIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escola de Educação Infantil, Proinfância - Tipo C. Termo de Compromisso PAR Nº 8349/2013, Convênio 703568/2010, FNDE/MEC. Abertura: 19 de Abril de 2013, às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Candelária.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013

Objeto: Aquisição de Ar Condicionado modelo Split de 22.000 btus. Termo de Compromisso PAR Nº 8670/2013, FNDE/MEC. Abertura: 19 de Abril de 2013, às 14:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Candelária.

Edital e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Francisco, 520. Fone (055) 3616-6333 e 3616-6334 ou site www.pmnovacandelaria.com.br.

CARLOS ALBERTO DIK
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2013

A Prefeitura de Novo Cabrais torna pública a Licitação em epígrafe, tipo menor preço global por itinerário. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar. Regência: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.257/10 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Entrega das Propostas e Habilitação: Até às 09:59h do dia 18/04/13. Sessão Abertura: Às 10h do dia 18/04/13. Cópia do Edital na Prefeitura, e no site oficial do Município. Informações: Fones (51) 3616-5011 ou 3616-5013, das 08 às 12h e das 13 às 17h, de 2ª a 6ª feira, ou através dos e-mails: licita2@novocabrais.rs.gov.br e licita@novocabrais.rs.gov.br.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, informa da abertura das Licitações Públicas:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4.2013.NH

Seleção para possíveis contratos ou convênios com as entidades prestadoras de serviços técnico profissionais especializados na área de TRAUMATOLOGIA aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Novo Hamburgo, com a entrega dos envelopes para o dia 19 (dezenove) de abril de 2013, às 10:00 horas.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5.2013.NH

Seleção para possíveis contratos ou convênios com as entidades prestadoras de serviços especializados no âmbito hospitalar para a realização de CIRURGIAS ELETTIVAS aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Novo Hamburgo, com a entrega dos envelopes para o dia 19 (dezenove) de abril de 2013, às 14:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38.2013.NH

Aquisição de equipamentos de laboratório para os parques tecnológicos para HAMBURGTECH e VALETEC do Município de Novo Hamburgo, com a abertura no dia 19 (dezenove) de abril de 2013, às 14:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36.2013.NH - SRP Nº 43.2013.NH

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, descontaminação e destinação final de lâmpadas fluorescentes para o Município de Novo Hamburgo, com a abertura no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2013, às 10:00 horas, sendo que o credenciamento deverá ser feito até às 09:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37.2013.NH

Aquisição de motoniveladora "0 km" para a secretaria de desenvolvimento rural do Município de Novo Hamburgo, com a abertura no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2013, às 14:00 horas, sendo que o credenciamento deverá ser feito até às 13:30 horas. Os editais de Pregão Eletrônico estão à disposição dos interessados no site <http://www.cidadecompras.com.br> e os editais de Pregões Presenciais e Chamamento Público, estão à disposição dos interessados no site <http://www2.novohamburgo.rs.gov.br/editais>.

Novo Hamburgo, 4 de abril de 2013.
RACHEL TOMASI DE MELO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013

A Prefeitura de Passa Sete, conf. Lei nº 8.666/93 e alterações, torna pública a Licitação em epígrafe. Objeto: Construção, por empreitada global, de pavilhão, com área de 476,00m². Contrato de Repasse nº 763973/2011/MDA/CAIXA - Programa PRONAT. A Comissão de Licitação se reunirá no dia 23 de abril de 2013, às 14h, na sala da Secretaria de Administração, para receber as propostas. Informações: Secretaria de Administração da Prefeitura, Av. Pinheiro, 1500, fone (51) 3616-6161, e pelo site: www.passasete.rs.gov.br.

Passa Sete-RS, 4 de abril de 2013.
VANDERLEI BATISTA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de licitação nº 12/2013/SMPOP/CCCO. Objeto: Pagamento para palestra no Seminário de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade a ser realizado no período de 23 a 25 de abril do corrente, conforme convenio nº 816083/2008 com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE visando a formação de professores/profissionais de serviços e apoio escolar. Contratados: Anderson Jungten. Inscrito no CPF nº 970.970.550-48, R\$1.000,00 e Marcelle Cavalcheiro de Paula. Inscrita no CPF nº 013.525.350-09, R\$1.000,00. Rubrica Orçamentária: 12.02.2.162.3.3.90.36.96.00.00.1066. Amparo Legal: Artigo 13, VI c/ 25, II da Lei Federal nº 8.666/93.

São Borja - RS, 4 de abril de 2013.
ANTÔNIO CARLOS ROCHA ALMEIDA,
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2013

O Prefeito Municipal de São José do Hortêncio no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1996 e alterações, torna público que se encontra aberta a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 006/2013, do tipo menor preço global, para a execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem pluvial na Rua "44", com área de 1.579,73,00 m², colocação de meios fios e de sinalização, tudo conforme projetos, memoriais descritivos e orçamentos, vinculados ao Contrato de Repasse nº 0369482-23/2011/Ministério do Turismo/CAIXA. As propostas serão recebidas e abertas no dia 07 de maio de 2013, às 14 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos poderão ser lidos e impressos no site www.saojosedohortencio.rs.gov.br e maiores informações podem ser obtidas no telefone (51) 3571-1122.

São José do Hortêncio, 4 de abril de 2013.
CLÓVIS LUIZ SCHAEFFER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2013. Acha-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação do Município de São José das Missões/RS, situada à Av. 20 de Março, 1385, na cidade de São José das Missões/RS, Licitação Na Modalidade De Pregão Presencial, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a Aquisição de Uma Motoniveladora Nova, com recursos do MAPA (Programa Prodesa), referente ao contrato nº 1002.511-21/2012 e contrapartida do Município de São José das Missões/RS, por Intermediário da Caixa Econômica Federal, cujas especificações encontram-se no Edital. Recebimento das até às 08:00hs do dia 18 de Abril de 2013. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00hs. do dia 18 de Abril de 2013 no endereço acima citado. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo endereço eletrônico www.saojosedasmissoes.rs.gov.br, via e-mail: adm@saojosedasmissoes.rs.gov.br ou via telefone (55) 3753 - 1106 Ramal 212.

São José das Missões-RS, 3 de Abril de 2013.
SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PÚBLICASAVISO DE LICITAÇÃO
Relançamento

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS por intermédio da Secretaria Municipal de Compras Públicas - SECOPM torna público o relançamento da Licitação Contratação de instituição para executar o projeto costurando caminhos - a costura como possibilidade de transformação familiar, mediante a formação de 35 (trinta e cinco) pessoas, entre mulheres e jovens de ambos os sexos, em corte e costura, técnicas de serigrafia, assessoria na implantação e articulação com a Rede de Confeccões da Região, com a finalidade de viabilizar a sua inserção no mercado de trabalho. DATA DE ABERTURA: 24 de abril de 2013 às 14h00min. O edital está disponível nos endereços www.saoleopoldo.rs.gov.br/servicos/licitacoes e <http://www.pregaobantristul.com.br> São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

PAULO PEDROSO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Aditivo 02/13 Contrato 10/11 TP 29/10 Despesas 19873 Sec. Mun. Educação objeto construção de Escola pro-infância Navegantes Contratado Cláudio Espindola Engenharia Lt. enpj 08.056.138/0001-14 prorrogar-se o contrato até 29/08/13 - Contrato 07/13 assinado 14/03/13 TP 03/13 despesas 19.904/19905 Sec. Mun. Des. Social contratado O.S.4 Const. Ltda enpj 13.113.633/0001-58 objeto Construção do CRAS Vig. 240 dias R\$ 204.338,19 - Termo de Rescisão Contratual contrato 11/12 chamada Pública 03/12 Convênio 741789/10 Min. Dos Esportes objeto serviço de agente social de esportes contratado Marlon R. Almeida cpf 018.756.110-95 fica rescindido amigavelmente o contrato a partir de 04/03/13 - Termo de Rescisão Contratual contrato 11/12 chamada Pública 03/12 Convênio 741789/10 Min. Dos Esportes objeto serviço de agente social de Atividades Nauticas contratado Eduardo F. Mesquita cpf 723.258.280-24 fica rescindido amigavelmente o contrato a partir de 04/03/13 - Termo de Rescisão Contratual contrato 11/12 chamada Pública 03/12 Convênio 741789/10 Min. Dos Esportes objeto serviço de agente social de Artes Visuais Contratada Juliana F. Mesquita cpf 008.204.770-79 fica rescindido amigavelmente o contrato a partir de 04/03/13 São Lourenço do Sul, 05/04/13



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

A V I S O Nº 38/2013

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, realizará na Diretoria de Compras e Licitações a abertura de Licitação Pública:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04.2013.NH

Seleção para possíveis contratos ou convênios com as entidades prestadoras de serviços técnico profissionais especializados na área de **TRAUMATOLOGIA** aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Novo Hamburgo, com a entrega dos envelopes para o dia 19 (dezenove) de abril de 2013, às 10:00 horas.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05.2013.NH

Seleção para possíveis contratos ou convênios com as entidades prestadoras de serviços especializados no âmbito hospitalar para a realização de **CIRURGIAS ELETIVAS** aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Novo Hamburgo, com a entrega dos envelopes para o dia 19 (dezenove) de abril de 2013, às 14:00 horas.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38.2013.NH

Aquisição de equipamentos de laboratório para os parques tecnológicos para HAMBURGTECH e VALETEC do Município de Novo Hamburgo, com a abertura no dia 19 (dezenove) de abril de 2013, às 14:00 horas.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36.2013.NH – REGISTRO DE PREÇOS Nº 43.2013.NH

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, descontaminação e destinação final de lâmpadas fluorescentes para o Município de Novo Hamburgo, com a abertura no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2013, às 10:00 horas, sendo que o credenciamento deverá ser feito até às 09:30 horas.

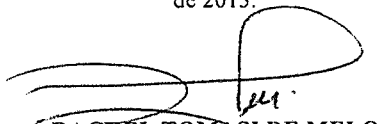
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37.2013.NH

Aquisição de motoniveladora “0 km” para a secretaria de desenvolvimento rural do Município de Novo Hamburgo, com a abertura no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2013, às 14:00 horas, sendo que o credenciamento deverá ser feito até às 13:30 horas.

Os editais de Pregão Eletrônico estão à disposição dos interessados no site <http://www.cidadecompras.com.br> e os editais de

Pregões Presenciais, estão à disposição dos interessados no site <http://www2.novohamburgo.rs.gov.br/editais>.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2013.


RACHEL TOMASI DE MELO
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

DECRETO Nº 5.472/2012, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 59 da Lei Orgânica Municipal:

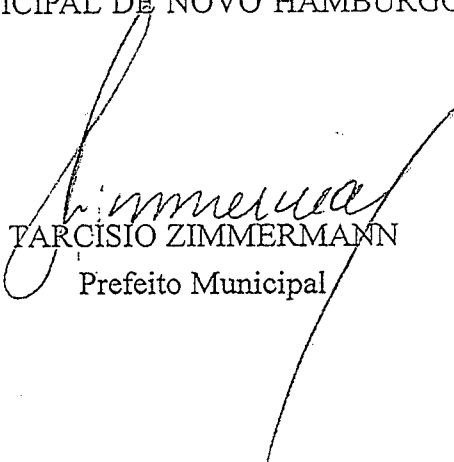
DECRETA:

Art. 1º É introduzida alteração na Comissão Permanente de Licitação - CPL, com mandato de 01 (um) ano, com a seguinte composição:

- I - Titulares:
RENATO AZEVEDO WESTTPHALEN;
ANGELITA MAGGIONI NAZARIO;
JOEL DA ROSA;
DIOGO KNIEST STEIN;
RENATA TASSINARI FRANCO.
- II - Suplentes:
CARLA BERTINATTO;
CARDECI UMPIERRE DE OLIVEIRA;
GEFERSON GEAN FAGUNDES LOPES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5120/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2012.


TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


RACHEL TOMASI DE MELO
Secretária Municipal de Administração

